ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27/XIII/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA

SETEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 27/XIII/1.ª –** "Recomenda ao Governo Regional a realização de um plano estratégico de redução de despesa".

A presente iniciativa subscrita pela Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 15 de janeiro de 2025, tendo sido enviada a 16 de janeiro de 2025 à Comissão Especializada Permanente de Economia, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanada pela Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.^{os} 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º e no n.º 1 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *orçamento e contabilidade pública*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos do artigo 5.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1 - Proceda à realização de um plano estratégico de redução de despesa, num prazo máximo de 60 dias, como mecanismo de controlo e monitorização de gastos na Administração Pública Regional.

2 - Que a abordagem adotada para a elaboração do plano estratégico de redução de despesa inclua:

   a) Reformulações orgânicas que promovam a eficiência, simplifiquem processos e conduzam à redução de departamentos ou unidades intermédias, eliminando os custos associados a essas estruturas;

   b) Uma análise detalhada e exaustiva das despesas correntes da Administração Pública Regional, com a identificação das principais áreas geradoras de despesa (recursos humanos, fornecimento de bens e serviços, contratos, apoios públicos, entre outros);

   c) A definição clara de objetivos e metas quantificáveis para a redução da despesa;

   d) O estabelecimento de áreas específicas para a redução de despesa, assegurando a manutenção dos serviços essenciais e quantificando a redução esperada em cada medida (revisão de contratos e despesas correntes, renegociação de condições com fornecedores, revisão, simplificação, digitalização e otimização de processos, implementação de boas práticas de gestão financeira);

   e) A implementação de ferramentas de controlo e transparência;

   f) O desenvolvimento de uma estratégia de implementação e acompanhamento do Plano Estratégico de Redução da Despesa, com definição de prazos claros para a execução das medidas propostas;

   g) Promoção de ações de formação e sensibilização para assegurar o envolvimento ativo de todas as áreas de governação na concretização do plano estratégico;

3 - Que o Governo Regional envie à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o plano estratégico de redução de despesa e a estratégia de execução e acompanhamento do referido plano, após a sua conclusão.

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que "Considerando o atual contexto financeiro da Região Autónoma dos Açores e os princípios de responsabilidade orçamental do Governo Regional;

Considerando que é necessário assegurar a sustentabilidade financeira da Região Autónoma dos Açores, promovendo uma gestão eficiente e equilibrada dos recursos públicos;

Considerando a importância da responsabilidade e solidariedade entre gerações e a sua implicação na contratação de dívida pública;

Considerando que é necessário adequar as despesas ao nível das receitas, prevenindo desequilíbrios financeiros que possam comprometer a capacidade de resposta do Governo Regional relativamente às suas obrigações e compromissos financeiros;

Considerando que uma otimização das despesas permitirá promover a racionalização de custos e a eliminação de despesas não essenciais na Administração Pública Regional, mantendo a qualidade dos serviços prestados;

Considerando que é imperioso garantir a sustentabilidade financeira da Região a curto, médio e longo prazo, bem como melhorar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos;

Considerando que a realização de um Plano Estratégico de Redução de Despesa é uma medida fundamental para assegurar a solidez financeira e a continuidade das operações, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos disponíveis;

Considerando que são inúmeras e variadas as instituições e entidades, públicas, privadas ou dos setores social e cooperativo que denunciam publicamente atrasos significativos nos pagamentos da Região, o que provoca graves consequências nas respetivas gestões;

Considerando que as cativações e atrasos nos pagamentos, bem como o aumento da dívida pública regional (financeira e comercial) não podem continuar a ser explicadas com erros de governações passadas, nem com falta de orçamentos aprovados".

CAPÍTULO III

ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 27 de janeiro de 2025, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, o CESA – Conselho Económico e Social dos Açores, a Secção

Regional do Tribunal de Contas, o Conselho das Finanças Públicas, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e o membro do Governo Regional com competência na matéria.

Da Audição do CESA – Conselho Económico e Social dos Açores, ocorrida a 30 de maio de 2025:

https://video.alra.pt/Asset/Details/0d7f01c4-5a2f-4bcc-9d62-5dcb2603b21e

A Dra. Maria José Gil deu início à sua intervenção lendo o texto que reflete a posição dos membros da Comissão especializada Permanente do CESA:

"O Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) é "(…) o órgão colegial independente, consultivo e de acompanhamento junto dos órgãos de governo próprio para matérias de carácter económico, laboral e ambiental." [art.º. 1º do decreto Legislativo Regional (DLR nº8/2028/A]. Entre as suas diversas competências destaca-se: "pronunciar-se sobre os pedidos de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional" [alínea f), do art.º. 2º da DLR nº 8/2018/A]. Por sua vez, cabe às comissões especializadas (um dos órgãos do CESA) "elaborar estudos, pareceres, relatórios e informações a pedido de outros órgãos do CESA ou por sua iniciativa" [alínea a), do ponto 4 do art.11º do mesmo Decreto Legislativo Regional].

A Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, nos termos regimentais aplicáveis, entregou no passado dia 15 de janeiro de 2025, à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o "Projeto de Resolução que recomenda ao Governo Regional a realização de um Plano Estratégico de Redução da Despesa".

Com vista à apresentação da posição do CESA foram chamados a pronunciar-se todos os elementos que compõem a Comissão Especializada Permanente de Economia e Desenvolvimento.

Sucintamente, as razões que subjazem à proposta apresentada são as seguintes:

- Responsabilidade orçamental e sustentabilidade financeira da Região a curto, médio e longo prazos;

- Solidariedade entre gerações tendo em conta a contratação da dívida pública;

- Otimização das despesas com vista a diminuição de custos na Administração Pública Regional;

- Uma gestão mais eficiente dos recursos públicos disponíveis;

- Atrasos nos pagamentos a instituições e entidades publicas, privadas e do setor social e

cooperativo, bem como a política de cativações.

Tendo por base os considerandos atrás mencionados, propõe-se a elaboração de um Plano Estratégico da Despesa, a ser apresentado num prazo de 60 dias, para controlo e monitorização das despesas públicas da Administração Pública Regional no âmbito do qual sejam tomados em conta os seguintes aspetos:

1. Reformulação orgânicas para redução de departamentos ou unidades intermédias como forma de redução de custos;

2. Análise detalhada das despesas correntes da APR identificando, funcionalmente, as áreas orgânicas com volumes mais significativos de despesa em termos de recursos humanos, fornecimentos de bens e serviços, contratos, apoios públicos;

3. Definição de objetivos e metas de redução da despesa, com indicação das rubricas específicas com a quantificação da redução esperada, nomeadamente através da revisão de contratos e respetiva renegociação com fornecedores, simplificação, digitalização e otimização de processos;

4. Implementação de uma ferramenta de controlo e transparência;

5. Estratégia de implementação e acompanhamento do Plano Estratégico de Redução da Despesa com calendarização para execução das propostas;

6. Ações de formação e sensibilização em todas as áreas governativas para a concretização do referido Plano.

A importância do equilíbrio orçamental tem sido um tema recorrente de discussão, e em particular nos últimos anos, quer a nível nacional quer a nível regional por se tratar de uma questão fundamental para a sustentabilidade financeira do país e, particularmente, da Região. A incapacidade de gerir as suas receitas e despesas incorre em déficits excessivos e aumenta, naturalmente, a dívida pública. Um endividamento crescente condiciona o futuro e acrescenta responsabilidades e compromissos que terão de ser compridos pelas gerações futuras.

Como vem sendo referido nos pareceres do Tribunal de Contas às Contas da Região Autónoma, não tem sido observada a regra do equilíbrio orçamental de acordo com o previsto na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores e, consequentemente, observa-se um aumento do endividamento líquido pondo em causa os princípios legais aplicáveis.

Os dados mais recentemente conhecidos, relativos ao ano de 2024 (embora preliminares) apontam para um déficit de 184,8 milhões de euros na ótica das Contas Nacionais e uma dívida pública consolidada de 3.292 milhões de euros. Na ótica da Contabilidade Pública, o valor preliminar

rondará os 120 milhões de euros. Esta discrepância explica-se, fundamentalmente, pelos ajustes decorrentes da contabilização de verbas oriundas do PRR. Com efeito, no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010) registam-se todos os encargos assumidos num determinado período, independentemente do momento em que ocorrerá o seu pagamento e são excluídos os pagamentos relativos a encargos ocorridos em períodos anteriores.

Verificando-se um desequilíbrio orçamental haverá que atuar sobre as despesas, sobre as receitas e/ou sobre as ambas as componentes.

No que respeita à Receita Pública, para além da cobrança de impostos (diretos e indiretos) possuem especial relevância as transferências do Estado, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, do Fundo de Coesão e as transferências provenientes da União Europeia (para além dos passivos financeiros). Deste modo, importa relevar a importância da revisão da Lei das Finanças Regionais cujo Anteprojeto deverá ser entregue por estes dias aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira. Uma ampla discussão pública deve mobilizar os principais atores económicos e sociais da Região e, porque não afirmar, a sociedade açoriana em geral.

Por seu turno, torna-se imperiosa uma gestão eficiente e adequada dos fundos europeus colocados à nossa disposição sob pena de se perder um volume considerável de verbas indispensáveis ao desenvolvimento económico e social da Região.

Enquanto, no primeiro caso, estamos dependentes de um processo negocial com o Governo da República, dos seus próprios condicionalismos e da conjuntura política, tratando-se, fundamentalmente de uma discussão que, sendo técnica tem uma forte componente política já, no último caso, cabe às entidades gestoras e promotoras uma forte mobilização para que sejamos capazes de arrecadar o maior fluxo financeiro possível o qual propicia, simultaneamente, uma maior criação de riqueza e, espera-se, uma melhoria na produtividade e eficiência dos serviços públicos prestados.

Alerta-se assim, para a necessidade de uma conjugação de esforços no sentido da execução efetiva do PRR bem como do Plano Operacional 2030 tendo em linha de conta que a nossa capacidade de concretização condicionará a discussão e negociação do próximo Quadro Comunitário de Apoio cujos trabalhos já se encontram a decorrer.

No que toca a Despesa Pública, assumem especial relevância as Transferências Correntes e de Capital destinadas a entidades do perímetro orçamental (Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas) e Entidades fora desse perímetro (privados+ EP não reclassificadas + Administração Local e Instituições sem fins lucrativos), Passivos Financeiros e Despesas com Pessoal e Aquisição de bens e Serviços.

Assinale-se que, no que toca a transferências e subsídios, mais de 70% foi endereçado a serviços e fundos autónomos, com peso significativo do montante afeto a entidades relacionadas com a Educação (Escolas e Fundos Escolares) e à Saúde (os 3 hospitais regionais) sendo o restante montante dirigido para o Setor Privado e Empresas Públicas não reclassificadas e, em menor grau, para a Administração Local.

As Despesas com Pessoal e a Aquisição de Bens e serviços estão, por um lado, historicamente datadas e, por outro, em alguns casos, a fatores exógenos a decisões regionais (ex.: aumentos e atualizações salariais, bem como revisão de carreiras fixados pelo Governo da República). Queremos com isto dizer que, com o desbrochar da autonomia, foram definidas opções de distribuição e localização dos serviços públicos pelas diversas ilhas. Esta decisão acarretou, e continuará a acarretar, desde a sua génese, ganhos e desvantagens em termos orçamentais e com impacto direto em ambas as rubricas das despesas referidas.

Com vista a uma maior acessibilidade dos cidadãos a determinados serviços públicos multiplicaram-se, a título de exemplo, as delegações de ilhas de diversas unidades orgânicas cuja sede se localiza numa ilha diferente das demais. Como em outras áreas relevantes para a sociedade açoriana, privilegiou-se o princípio funcional/organizacional herdado dos antigos ex-distritos.

O volume de efetivos está condicionado pela assunção desta distribuição geográfica, mas deverá, salvo melhor opinião, ser objeto de análise e reflexão sem colocar em risco a acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos fundamentais e os direitos adquiridos pelos que na Administração Pública exercem as suas funções. Por outro lado, a política remuneratória do pessoal ao serviço nas entidades e departamentos públicos é determinada, em boa parte, pelo Governo Central, mas com impacto direto nos custos com pessoal. Acrescente-se que, em algumas carreiras específicas, a Região ao abrigo das suas competências próprias, tem aberto caminho a benefícios adicionais através de uma discriminação positiva em favor das mesmas.

Ademais, as exigências atuais e futuras de competências do seu pessoal traduzem-se já, na entrada de trabalhadores mais qualificados e, consequentemente, mais elevados índices remuneratórios os quais devem ser acompanhados por uma melhoria da produtividade. Torna-se por isso necessário, um planeamento dos recursos humanos a médio e longo prazos tendo em conta as saídas de efetivos e a necessidade de novas contratações.

As despesas com Pessoal contabilizaram, no preliminar de 2024, e nos subsetores GRA e SFA, um valor que ultrapassou o valor de 580 milhões euros (cerca de 750 milhões de euros na ótica das Contas Nacionais) equivalendo a mais de 30% (50%) do total das Despesas Correntes. De acordo com os Relatórios de Recursos Humanos na Administração Pública da Região a mesma absorve um

volume de, aproximadamente, 20 mil pessoas ao seu serviço embora esse contingente tenha vindo a diminuir nos anos mais recentes.

A Administração Direta absorve perto de 5.500 trabalhadores enquanto na Administração Indireta se aproxima dos 12.000 efetivos com peso significativo das carreiras ligadas à Educação e Saúde (Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário), Assistentes Operacionais e Técnicos.

A esmagadora maioria desses trabalhadores possui um vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (77%), maioritariamente do sexo feminino (67%), com habilitações de nível superior (licenciados - 58%) e uma média etária de 48 anos.

Face ao, exposto e atentos à generalidade dos pressupostos que subjazem ao projeto de Resolução em análise, os membros da Comissão Especializada Permanente de Economia e Desenvolvimento, realçam os seguintes aspetos que merecem uma reflexão cuidada e devidamente equacionadas:

1. Qualquer medida de redução ou mitigação do crescimento da despesa deverá resultar de um consenso alargado, recomendando-se que quaisquer decisões relativas a mudanças orgânicas devem ser consideradas tendo em vista a racionalização dos serviços.

Cientes de que a rigidez da despesa com pessoal limita a possibilidade de redução de efetivos ou, em alternativa a sua reconversão, (sobretudo tendo em conta as necessidades de interesse geral a que visam corresponder – sobretudo nas áreas da saúde e educação – e o número de funcionários com vínculo por tempo indeterminado), considera-se importante uma reconfiguração orgânica e funcional da Administração Pública Regional. Esta reconfiguração poderia passar pela reorganização de serviços, alicerçada na criação de serviços partilhados e transversais a vários departamentos governamentais, eliminando redundâncias, bem como no reequacionar das necessidades, a título de exemplo, de algumas chefias intermédias que, nalguns casos, nos conduzem à criação de cargos (coordenadores, chefes de divisão e diretores de serviços) com um número reduzido de subordinados. Por outro lado, o rejuvenescimento dos recursos humanos e captação de talento em detrimento de profissionais menos qualificados, poderia ser a base do plano concreto de saídas previstas (reformas e aposentações, p. ex.) face a entradas planeadas, que não consubstancie a mera substituição de trabalhadores.

2. No que respeita à contratação de serviços e a renegociação dos existentes alerta-se para alguns factos considerados mais exemplificativos: são consideráveis os procedimentos lançados cujo valor base não expressa os verdadeiros custos de mercado levando à anulação e lançamento de novos procedimentos (processos morosos e muito burocráticos que prejudicam a concretização do objeto de contratação).

3. Deve-se assumir que o paradigma de que o desenvolvimento regional deve assentar no sector privado como gerador de riqueza e emprego e que as finanças públicas devem procurar o seu equilíbrio.

4. É necessária a racionalização/reestruturação da administração pública, numa perspetiva de incremento de produtividade e de agilização de procedimentos, para dar uma resposta mais célere e eficiente aos cidadãos e às empresas. Neste âmbito, destacam-se o reequacionamento do seu peso e da sua estrutura, da sua baixa produtividade, da falta de massa crítica, da necessidade de rejuvenescimento e da intensificação da introdução de novas tecnologias, com vista a uma administração mais eficaz e eficiente.

Porém, deve-se procurar responder a necessidades públicas com a capacidade da já instalada na AP, evitando o recurso à contratação e externalização de serviços a que a própria Administração possa corresponder (p. ex. em matéria de projetos de pareceres e outros serviços.

5. Saliente-se também a necessidade de interligação destas medidas com o Programa Plurianual de Programação Orçamental para que o mesmo seja elaborado de forma consistente e bem fundamentada, constituindo um instrumento de planeamento importante para a definição, estabilidade e previsibilidade das políticas públicas e de avaliação das finanças públicas.

Não menos relevante, no contexto atual, são os continuados atrasos nos pagamentos aos fornecedores o que transforma as empresas privadas em verdadeiros financiadores da Região, durante largos meses, acarretando sérios problemas de tesouraria e de cumprimentos dos seus próprios compromissos para com terceiros ou, em algumas circunstâncias, a recorrência à contratação de financiamentos de curto prazo com os inerentes custos associados."

Após a intervenção inicial da Dra. Maria José Gil, o Presidente da Comissão de Economia abriu a primeira ronda de perguntas, tendo solicitado a palavra o Deputado Nuno Barata, da Iniciativa Liberal.

O Deputado começa por referir que a longa, clara e inequívoca intervenção inicial da Dra. Maria José Gil, pela qual lhe agradece, vai ao encontro das suas preocupações.

O anterior Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) sempre se manifestou de forma bastante clara relativamente à preocupante trajetória de endividamento da região. Como economista e ex-Secretário Regional das Finanças, o Dr. Gualter Furtado alertou, inclusivamente, para a necessidade urgente de inverter esta via de endividamento. Desde a primeira hora em que assumiu funções no Parlamento, em 2020, esta tem sido, também, a sua principal preocupação.

Para travar a trajetória de endividamento da região, existem apenas duas vias – como, aliás, ficou claro na intervenção inicial – ou por via do aumento dos impostos, ou por via do corte da despesa.

No que respeita aos impostos, considera que não deve ser essa a solução; quanto à revisão da Lei de Financiamento das Regiões Autónomas, o histórico existente não lhe permite estar tranquilo.

Foi nesse sentido que apresentou o Projeto de Resolução, procurando contribuir para um melhor equilíbrio orçamental da Região Autónoma dos Açores.

Relativamente às questões apresentadas e aos cinco pontos referidos pela Comissão Especializada, não manifesta grandes dúvidas ou questões, uma vez que coincidem com as posições que a Iniciativa Liberal tem defendido publicamente.

Contudo, destaca um ponto da intervenção inicial sobre o qual fez um certo entendimento, mas acerca do qual pede esclarecimento: ao referir-se à necessidade de execução dos "quadros comunitários de apoio", o CESA estará a defender que a região pode continuar a endividar-se, desde que se trate de executar esses quadros comunitários?

Coloca esta questão porque o histórico demonstra que a região se tem endividado ao longo destes anos justamente para cumprir, ao máximo, a execução dos quadros comunitários de apoio, de forma a não desperdiçar verbas da União Europeia.

Contudo, o investimento realizado com fundos comunitários deveria ter retorno, traduzido em crescimento económico e aumento da receita fiscal, não através do aumento dos impostos, mas pelo desenvolvimento da economia – o que, na prática, não se verificou.

Já decorreram vários quadros comunitários desde a adesão de Portugal à União Europeia, traduzindo-se em largos milhões de euros de endividamento e dois resgates efetuados pela República, e, apesar disso, a região continua a ficar atrás dos seus parceiros europeus e até mesmo de países que aderiram posteriormente à União.

O Deputado Nuno Barata pede esclarecimento à Dra. Maria José Gil sobre se esse é o entendimento do CESA de que a região deve continuar a endividar-se para cumprir a execução dos quadros comunitários de apoio.

Na resposta, a Dra. Maria José Gil considera que há uma ideia clara: entende que é errado analisar o défice das contas públicas apenas pelo lado da despesa. Frisa que o problema está também do lado da receita, posição que defendeu e volta a sublinhar.

Prossegue esclarecendo que quando o Senhor Deputado faz a interligação entre os quadros comunitários e o endividamento, tem dúvidas sobre se essa relação é assim tão linear e sobre se pode ser estabelecida dessa forma, uma vez que a parcela financiada pela região representa uma

parte substancialmente pequena do total dos investimentos possibilitados pelos quadros comunitários de apoio.

Considera que, se se pretende ter serviços mais eficientes, bem como criar riqueza e melhorar a prestação de serviços aos cidadãos, é imperativo aproveitar ao máximo as oportunidades proporcionadas por esses quadros.

Sublinha que os quadros comunitários de apoio não se destinam exclusivamente à administração pública, abrangendo também o setor empresarial, tal como acontece com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Assim, salienta que só haverá aumento das receitas — ou seja, maior arrecadação de impostos diretos ou indiretos — na presença de criação efetiva de riqueza.

Nesta perspetiva, entende que a questão apresentada é redutora, pois os beneficiários dos quadros comunitários de apoio não se limitam à administração pública.

Se a administração pública se endividar, em função da sua percentagem de comparticipação em despesas cofinanciadas, esse endividamento pode ser considerado um bom investimento, ou mesmo um "bom endividamento", na medida em que se traduz em melhores serviços públicos, maior eficiência e aumento do volume de riqueza gerado na região.

Se existe um maior volume de riqueza, está-se a atuar do lado em que também se deve atuar, ou seja, está-se a aumentar os impostos diretos e indiretos e, consequentemente, não se está a desequilibrar, na sua perspetiva, as finanças públicas. Antes pelo contrário, está-se a aproveitar um recurso cujo custo é, na verdade, uma comparticipação comunitária significativa que chega à região. Mesmo que esta tenha, em parte, de se endividar para cumprir esse objetivo, essa é uma questão que considera um bom endividamento.

Não se trata de endividar-se para criar despesa adicional que não gera valor, mas sim de garantir que essa riqueza crie valor para a região e, consequentemente, receitas adicionais. Por isso, só pode considerar que não se trata de um mau investimento.

Os quadros comunitários são, como se sabe, processos bastante burocráticos. Pela sua experiência na função pública, durante vários anos, constatou que, em regra, não são processos fáceis e implicam procedimentos morosos, especialmente para as empresas, pois os organismos públicos já estão habitualmente mais rotinados. Contudo, os próprios procedimentos, como a publicação de avisos e a análise dos diversos projetos, são demorados e consomem muito tempo da própria administração pública. Talvez uma grande parte dos funcionários públicos esteja muito dedicada a este tipo de tarefas, mas isso decorre de uma imposição comunitária.

Sabe-se que, para se ter acesso, é necessário haver transparência e concorrência, pelo que os processos têm de ser lineares para não se tornarem suscetíveis a instrumentalizações, eventuais casos de corrupção ou situações semelhantes. Todos estes fatores têm de ser considerados com atenção.

É importante saber aproveitar o que ainda é disponibilizado, porque, como se sabe não é a região que define as áreas prioritárias de apoio. Não é a região que estabelece os grandes princípios orientadores subjacentes às diretrizes dos fundos comunitários de apoio.

A Comunidade Económica Europeia estabelece determinados pressupostos e linhas orientadoras e é com base nesses critérios que, em termos de política europeia, são construídos os quadros comunitários de apoio.

A região pode considerar necessário investir em determinadas áreas que não são, de forma expressa, prioritárias, nem constam das orientações de médio e longo prazo definidas pela União Europeia. A capacidade de investimento está, por isso, sempre condicionada por estas regras, mas aquelas oportunidades que estão efetivamente disponíveis devem ser devidamente aproveitadas. Aqui está o texto revisto, corrigido e clarificado, mantendo o domínio da terceira pessoa do singular e o rigor factual com base na informação disponível nos resultados de pesquisa:

No exercício da réplica, o Deputado Nuno Barata reconhece que a União Europeia estabelece os grandes quadros orientadores, mas salienta que a sua aplicação regional é efetuada através de instrumentos que, muitas vezes, são aceites pela própria União, mas que podem divergir dos princípios consagrados no documento base da gestão plurianual da União Europeia. Acrescenta que a intervenção da Dra. Maria José Gil contribuiu para clarificar o tema: sublinha que, na prática, o endividamento anual da região, destinado a garantir a execução dos quadros comunitários de apoio, ronda os 100 milhões de euros e que, e ainda bem, uma parte significativa desse investimento é dirigida às empresas, ao setor cooperativo – externo ao setor empresarial regional – e a áreas fora da administração pública regional.

No entanto, essas opções que não são definidas a nível macro pela União, mas sim a nível micro pela região, têm, na esmagadora maioria dos casos — e diz “esmagadora maioria” de forma a não generalizar totalmente — redundado em fracassos económicos nos últimos anos.

E refere como exemplo os apoios ao setor cooperativo na área do leite e lacticínios, que, 20 anos após o início do terceiro quadro comunitário de apoio, resultaram em falências e na sucessiva necessidade da região de acudir financeiramente a esse setor. Não se pode considerar um bom endividamento o aumento contínuo do endividamento. Seria um bom endividamento se esses investimentos tivessem gerado retorno e criado riqueza; contudo, não criaram riqueza, antes

destruíram valor e consumiram recursos públicos.

O Deputado Nuno Barata considera que a resposta foi bastante elucidativa para desmistificar a ideia de que os 800 ou 900 milhões de euros em que a região se tem endividado consecutivamente todos os anos servem integralmente para a execução dos quadros comunitários de apoio.

De facto, tal como referiu a Dra. Maria José Gil, embora desconheça o valor exato, o esforço efetivo da região para comparticipar esses supostos investimentos é, na realidade, diminuto.

De seguida pede a palavra o Deputado Carlos Silva (PS) que começa por ferir que se encontra em análise um plano estratégico de redução da despesa, considerando-a uma medida premente na atual conjuntura.

Na sua perspetiva, a redução da despesa ou a otimização dos recursos públicos são essenciais, uma vez que a região tem acumulado défices nos últimos anos. Estes défices conduziram, inevitavelmente, ao aumento da dívida regional ou, em alternativa, ao financiamento dos mesmos por parte dos fornecedores, situação que igualmente tem ocorrido.

Entende ser importante esclarecer um aspeto relacionado com a intervenção do deputado Nuno Barata.

O Deputado Carlos Silva reconhece que a região tem contraído endividamento para financiar investimento público, recorrendo aos fundos comunitários — essa é a realidade.

No entanto, salienta que, nos últimos anos, em particular nos últimos cinco anos, e havendo dados que o comprovam, a despesa corrente da região tem registado um aumento significativo, o que tem levado a um agravamento do endividamento. É neste ponto que se identifica o principal problema: a região tem-se endividado, não para realizar investimento público, mas para financiar despesa corrente.

Quando isso acontece, coloca-se, inevitavelmente, em causa a sustentabilidade das finanças públicas regionais. Está-se a contrair dívida, essencialmente, para pagar despesa corrente, uma vez que não existem recursos disponíveis para financiar essa despesa.

A título de exemplo, entre 2019 e 2024, nos últimos cinco anos com dados finais anuais, registou-se um aumento da despesa corrente de cerca de 45%. Na ótica do governo regional, essa despesa corrente cresceu cerca de 375 milhões de euros. Se, no mesmo período, se comparar com a receita corrente, esta aumentou apenas 19%, ou seja, menos de metade do crescimento da despesa corrente.

Na comparação entre as duas vertentes, enquanto a receita corrente, em cinco anos, cresceu 176 milhões de euros, a despesa corrente cresceu mais do dobro, cerca de 375 milhões de euros.

É neste ponto que se revela o grande problema da região, pois, inevitavelmente, esta está a contrair dívida não para realizar investimentos prioritários — como na Saúde, na Educação ou na requalificação de determinados edifícios importantes —, mas porque, no final do dia, tem de pagar despesa corrente, como salários e funcionamento da administração pública. Embora estes encargos sejam relevantes, a região não dispõe atualmente de capacidade para os suportar.

Esta situação tem resultado, inevitavelmente, num saldo corrente negativo, que em 2019 era positivo em 92 milhões de euros e, em 2024, passou a ser negativo em 107 milhões de euros.

O Deputado Carlos Silva salienta que isso não significa que antes de 2020 tudo corria bem e que não havia endividamento — obviamente que havia.

Também existia défice global, mas, do ponto de vista corrente, havia alguma estabilidade e, de certa forma, estava-se a conseguir libertar recursos para investimento público, em conjugação com o endividamento previsto e autorizado para esse efeito.

É neste ponto que, no nosso entender, se tem manifestado essa degradação, e coloca-se a seguinte questão: do ponto de vista do Conselho Económico e Social, contrair dívida para pagar despesa corrente não será, afinal, um caminho para uma situação financeira cada vez mais difícil e insustentável?

A segunda questão resulta da sua intervenção e também do projeto de resolução em discussão, no qual uma das medidas propostas se refere à reformulação orgânica e à promoção da eficiência, à simplificação de processos e à desmaterialização, que é algo sempre positivo.

No entanto, estas ações poderão resultar inevitavelmente na concentração de serviços públicos e, eventualmente, no encerramento de departamentos atualmente dispersos por toda a região.

Pela sua análise, constata-se que é necessário algum consenso na adoção dessas medidas, dado o seu impacto económico e social, particularmente em ilhas mais pequenas.

Ao discutir e, eventualmente, aprovar esta iniciativa, importa assegurar que sejam tomadas medidas concretas. Nesta perspetiva, o Deputado Carlos Silva questiona se o Conselho Económico e Social defende a concentração dos serviços ou tem exemplos de serviços públicos cuja oferta seja reduzida e concentrada em determinadas ilhas.

O Deputado Carlos Silva termina a sua intervenção com uma terceira questão: nos últimos anos, tem sido noticiado um aumento significativo das nomeações de técnicos especialistas para o governo regional. Quando se fala na redução de chefias intermédias ou de cargos de nomeação política, questiona se este seria um exemplo de otimização ou de redução de despesa que poderia ser promovida, nomeadamente através da redução do número de técnicos especialistas.

Na resposta, a Dra. Maria José Gil compreende a análise efetuada no âmbito das despesas correntes, reconhecendo que o seu crescimento é um facto, mas destaca que esta avaliação depende da perspetiva adotada: contabilidade pública ou contas nacionais.

Considera que ambas as perspetivas são válidas. Admite utilizar frequentemente as contas nacionais, embora também tenha em conta o consolidado, como é possível observar na ótica da contabilidade pública.

Sublinha que os défices apurados em contabilidade pública seguem uma ótica de caixa, ou seja, consideram o que foi efetivamente pago ou recebido, enquanto na contabilidade nacional se regista a receita ou a despesa quando ocorre o facto económico. Não é assim tão linear. Olhando para o défice, para o saldo total, em termos de contas nacionais há um período de défices sucessivos com melhorias nos últimos anos.

A Dra. Maria José Gil admite que em relação a 2024 não dispõe ainda de informação suficiente. A informação recolhida tem como referência a publicação das contas nacionais pelo INE e pelo SREA, sendo essa a fonte à qual recorreu.

No entanto, existem diversos défices que não resultam necessariamente do crescimento tão acentuado da despesa corrente — embora concorde que essa despesa tem vindo a crescer —, mas que são agravados significativamente devido à concessão de garantias do governo a empresas públicas, nomeadamente à SATA, à SINAGA, à Lotaçor e à Fábrica de Santa Catarina. Portanto, esse défice está também associado à assunção desses encargos.

Em 2016, o défice, de acordo com o sistema normalizado de contabilidade europeia, que é o método reportado a Bruxelas, situou-se na ordem dos 67 milhões de euros. Em 2024, estima-se um défice de 184 milhões de euros.

No entanto, em 2020, o défice foi de 372 milhões de euros, em 2021 de 384 milhões de euros e em 2022 de 403 milhões de euros.

E o que é que isto significa? Significa que, ao considerarem-se as garantias prestadas à SATA, estas explicam, em boa medida, os valores desses défices.

Por exemplo, em 2020, o défice foi de 372 milhões de euros, dos quais 132 milhões dizem respeito à SATA; em 2021, o défice foi de 384 milhões, sendo 120 milhões relativos à SATA e mais 20 milhões à SINAGA; em 2022, o défice atingiu os 403 milhões de euros, dos quais 135 milhões correspondem a garantias prestadas à SATA, 62% ao aumento de capital da mesma empresa, mais 22 milhões de euros relativos à dívida da Lotaçor e da Fábrica de Santa Catarina.

É, portanto, necessário analisar estes valores tendo também em conta esses fatores.

É óbvio que há um crescimento da despesa, e não se pode esquecer que, como já foi referido, uma parte dessa despesa é gerada por fatores que são exógenos à própria região.

Por exemplo, os índices remuneratórios na função pública, que foram mencionados, não são, na maioria dos casos, determinados pelo Governo Regional, mas sim pelo Governo da República.

Além disso, como também foi referido, e sem pôr em causa a justeza dessas decisões, a região entendeu, em relação a algumas carreiras, aplicar discriminações positivas. Governar é fazer escolhas, é equilibrar entre uma coisa e outra.

E prossegue na sua explanação defendendo que o que deve ser tido em conta — e que não deve causar qualquer pejo em ser discutido — é, por exemplo, a estrutura orgânica do Governo. Esta não é uma questão exclusiva do atual governo, mas sim dos sucessivos governos. É necessário ter a coragem de verificar se a orgânica existente é, de facto, a mais eficiente.

O que normalmente se faz — e isto tem sido transversal ao longo dos anos — é, muitas vezes, criar estruturas ou soluções "à medida": ou à medida dos recursos disponíveis, ou à medida para agradar a esta ou àquela ilha. Trata-se dos chamados interesses ocultos, que todos sabem que existem, e que não vale a pena esconder. Existem deputados que representam as várias ilhas e, quando se chega ao plenário, a racionalidade económica — se assim quisermos chamar-lhe — acaba por desaparecer, porque prevalecem interesses, numa linguagem nua e crua, que condicionam a forma como as decisões são tomadas.

A Dra. Maria José Gil ressalva que a Região é uma região pobre, ultraperiférica, com graves problemas de desenvolvimento, e que isso não pode ser esquecido. Esse deve ser um princípio básico que, acredita, todos partilham e defendem.

Considera que, face ao panorama atual, é altura de colocar em questão assuntos que talvez sejam consensuais. A título de exemplo, quem não concordaria em utilizar o limite máximo de 30% de redução fiscal permitido à Região Autónoma dos Açores, para estabelecer o diferencial face ao continente nos impostos como o IRC e o IRS? Ninguém discorda desta medida, mas ela tem consequências óbvias — implica menos receita fiscal para a região, e isso é um facto.

No que diz respeito à contração da dívida pública, a Dra. Maria José Gil considera imprescindível agir, assumindo que essa ação deve ser feita por ambas as vias possíveis.

Outra questão que me foi colocada é se defendo a concentração. Não, o que defendo é a eliminação de serviços que são redundantes — serviços que, na prática, prestam praticamente as mesmas funções uns dos outros.

Prossegue salientando que esta é a sua opinião pessoal e não do CESA: não fará sentido, por

exemplo, criar uma central de compras para serviços centralizados. Não aprofundei o assunto nem estudei o caso, mas, para a administração pública direta — ou seja, para os serviços orgânicos que fazem parte da administração pública direta —, não sentido avançar com essa solução? Com economia de escala, é possível obter melhores preços e lançar concursos com maior dimensão.

Em relação à questão da nomeação de técnicos especialistas, é um facto — não o contesto — e está disponível no Portal da Transparência. É por isso que a despesa pública aumenta? Também é, naturalmente, pois estes cargos têm remunerações mais elevadas, mas representa apenas um bocadinho. A Dra. Maria José Gil refere ainda conhecer um ou dois casos em que, na sua opinião, as pessoas nomeadas merecem ser técnicos especialistas. Noutros casos, não tem conhecimento para se pronunciar. Acrescenta ainda que, muitas vezes, os funcionários públicos são injustamente classificados como tendo baixa produtividade, sendo acusados de serem em excesso, de não fazerem nada, de trabalharem poucas horas ou de saírem cedo, entre outras generalizações.

Prossegue a sua intervenção revelando que pela sua experiência há bons e maus funcionários em qualquer lugar, seja no setor privado, seja no setor público. Não são os funcionários que pedem para que sejam abertos concursos ou para lá estarem colocados. Compete às chefias, aos diversos níveis, definir funções e avaliar a necessidade — ou não — do recrutamento para determinados cargos. Admite ainda que lhe custa aceitar certas situações, que conhece pessoalmente. Tal como acontece agora, também no passado houve casos em que um chefe de divisão tinha apenas duas pessoas sob a sua responsabilidade direta. Toda a gente tem conhecimento disso. São exemplos de situações simples como esta que, no entanto, acabam por multiplicar recursos de forma pouco justificada.

Na réplica, o Deputado Carlos Silva quando clarifica que quando centra a análise no rácio entre despesa e receita correntes, pretende-se precisamente eliminar da avaliação os efeitos extraordinários, como, por exemplo, o impacto da pandemia ou a situação da SATA, que, infelizmente, continua a afetar as contas públicas. Obviamente, estes são efeitos extraordinários que influenciam o desempenho orçamental, mas, na análise realizada, procurou excluir-se essa perspetiva. Optou pela ótica de caixa, para avaliar se as receitas efetivas cobrem ou não as despesas efetivas. Mesmo assim, verifica-se que o saldo orçamental é negativo e, segundo os dados mais recentes de abril de 2025, apesar de alguma melhoria face ao ano anterior, esse saldo negativo mantém-se, o que é relevante.

Se analisarmos 2023 e 2024, anos em que já não houve aumentos de capital na SATA com impacto direto, os saldos orçamentais permaneceram extremamente negativos.

Por fim, refere que em 2023, foi aprovada no Parlamento Regional a política de endividamento

zero — mas, na prática, este princípio não se verificou, pois, o objetivo não foi cumprido.

O Deputado Carlos Silva afirma que concorda com a análise apresentada, considerando-a adequada e pertinente. Há, de facto, efeitos extraordinários que impactaram as contas públicas, como a pandemia de COVID-19 e a situação da SATA — e, neste último caso, não só foi inevitável, como a subsidiação das Obrigações do Serviço Público (OSP) continua apesar de forma significativa nos cofres da região.

De seguida pede a palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD) que reconhece não haver dúvidas quanto à necessidade de conter o endividamento público, sobretudo pelos custos que representa para o futuro e pelo impacto que terá nas gerações vindouras. Também não haverá dúvidas quanto à necessidade permanente de desenvolver um esforço de contenção da despesa, nomeadamente pelos ganhos que podem advir de uma gestão mais eficiente. No entanto, considera que, mais do que o volume da despesa, importa atender à sua qualidade.

Sem descurar que esta proposta da Iniciativa Liberal constitui uma recomendação — e, portanto, algo que deve ser considerado, mas sem força legal para impor decisões sobre a despesa pública —, entende que o mais importante é otimizar e tornar eficiente a despesa.

Reconhece que parte da despesa existente na região é inevitável, não gera retorno financeiro nem impacto imediato na contabilidade pública, embora possa vir a traduzir-se em ganhos futuros.

Existe também despesa à qual a região está obrigatoriamente sujeita e que, pelo seu peso, tem custos acrescidos com um impacto significativo no orçamento regional — referindo-se às áreas da Saúde e da Educação.

Tanto na Saúde como na Educação, não é possível introduzir grande margem de eficiência adicional, uma vez que é necessário garantir o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos em todas as ilhas do arquipélago, o que implica despesas associadas — especialmente com o corpo docente. Este grupo profissional apresenta uma carreira com progressão praticamente automática (embora sujeita a critérios de avaliação), sendo que a idade média dos professores é consideravelmente superior à média da administração pública regional (que se situa nos 48 anos). Assim, muitos docentes encontram-se numa fase avançada da carreira; a partir dos 60 anos um professor trabalha com alunos em apenas dois terços do tempo letivo inicial (cerca de 14 horas letivas) e aufere um vencimento sensivelmente o dobro do início de carreira. Estes fatores têm um impacto significativo nas contas da região e não é possível alterar esta realidade.

Na área da saúde, a situação é semelhante, e assim se chega à questão da despesa corrente, que o Partido Socialista aborda com sentido crítico, mas também fazendo a verificação do factual: a despesa corrente está a aumentar, se calhar mais do que no passado. No entanto, isso não significa

que, anteriormente, houvesse estabilidade, pois essa suposta estabilidade era acompanhada, por exemplo, por um acumular de 15 milhões de euros em pagamentos em falta relativos à atualização de carreiras médicas e de enfermagem. Ou seja, se se quiser manter essa "estabilidade" na despesa pública, isso implicaria continuar a não pagar estes compromissos — compromissos que, atualmente, a região já está a começar a regularizar.

Para além destas considerações, coloca uma questão cuja resposta julga já antever, mas que considera pertinente formular: a Dra. Maria José Gil referiu que 67% dos funcionários públicos da região têm vínculo definitivo, ou seja, um contrato por tempo indeterminado, o que naturalmente impede a rescisão desses contratos ou a sua revalorização, bem como o ingresso noutro tipo de carreira. Por isso, pergunta se considera que uma opção por vínculos contratuais não permanentes seria mais útil ou eficaz, conferindo maior elasticidade à gestão da administração pública regional. Na área da saúde, a situação é semelhante, e assim se chega à questão da despesa corrente, que o Partido Socialista aborda com sentido crítico, embora reconhecendo o facto de esta despesa estar a aumentar — possivelmente a um ritmo superior ao do passado. No entanto, isso não significa que, anteriormente, houvesse estabilidade, pois essa suposta estabilidade era acompanhada, por exemplo, por um acumular de 15 milhões de euros em pagamentos em falta relativos à atualização de carreiras médicas e de enfermagem. Ou seja, se se quiser manter essa "estabilidade" na despesa pública, isso implicaria continuar a não pagar estes compromissos — compromissos que, atualmente, a região já está a começar a regularizar.

Para além destas considerações, coloca uma questão cuja resposta julga já antever, mas que considera pertinente formular: a Dra. Maria José Gil referiu que 67% dos funcionários públicos da região têm vínculo definitivo, ou seja, um contrato por tempo indeterminado, o que naturalmente impede a rescisão desses contratos ou a sua revalorização, bem como o ingresso noutro tipo de carreira. Por isso, pergunta se considera que uma opção por vínculos contratuais não permanentes seria mais útil ou eficaz, conferindo maior elasticidade à gestão da administração pública regional.

A Dra. Maria José Gil afirma que a resposta é não relativamente à questão colocada. Não é isso que está aqui em causa. O que está em causa é que temos hoje um determinado volume de efetivos, e o que se deve fazer é olhar para esse volume de forma gradual, porque não se podem pôr em causa direitos, liberdades e garantias, que são um direito constitucional, nem a sobrevivência ou o posto de trabalho de cada pessoa.

Como referi há pouco, quem está a trabalhar na administração pública com um vínculo permanente, concorreu com base em determinados pressupostos.

Sou a favor de contratos a termo incerto? Não. Essa não é a solução do problema.

A resolução do problema passa por otimizar os efetivos existentes — e hoje isso é possível.

Por exemplo, como já mencionei e o Senhor Deputado também referiu, no caso da Educação temos professores com uma média etária elevada; sabemos igualmente que há muitos professores em situação de baixa médica. O que se deve analisar é se o quantitativo de professores é o adequado e se todos esses recursos estão devidamente organizados em cada escola, uma vez que cada estabelecimento de ensino possui autonomia própria, sendo uma entidade da administração pública indireta.

As escolas devem adotar novos procedimentos, recorrendo às novas tecnologias. Atualmente, o ensino não é igual ao que existia nos anos 70 ou 80. Atualmente, tanto os alunos como os professores já demonstram disponibilidade para outras práticas, que podem ser introduzidas.

Não estou a defender — e não defendo — despedimentos na função pública, até porque tal não seria possível, nem considero esse o caminho. Também não defendo a contratação com recurso a vínculos precários ou a termo na função pública. Em determinados casos, eles existem e, para determinadas funções temporárias e ocasionais, são um instrumento que está disponível e deve ser utilizado. Agora, tomar como princípio a existência de efetivos que não são contabilizados como tal na administração pública, sendo pagos a recibos verdes, felizmente penso que é uma realidade ultrapassada e que essas situações estão regularizadas.

Traz mais custos, sim, mas é essa balança que é preciso ter em consideração.

No uso da réplica, o Deputado Joaquim Machado começa por referir que sua resposta suscita uma questão adicional: considera o CESA que a existência ou criação de carreiras na administração pública regional, com transversalidade de funções, seria produtiva em termos de contenção da despesa pública? A perspetiva do CESA reconhece que tal flexibilidade — ou seja, a possibilidade de afetar recursos humanos às necessidades em função da realidade de cada momento, especialmente em ilhas de menor dimensão populacional — permitiria uma maior eficiência na gestão, otimizando a alocação de pessoal. Essa flexibilidade seria especialmente relevante em situações em que determinadas carreiras, em algumas ilhas, podem exceder as necessidades pontuais ou circunstanciais. Por isso, julga que essa transversalidade funcional traria não só eficiência, mas também racionalidade e contenção de custos, evitando situações de sobrelotação de recursos humanos em determinadas áreas, sem prejuízo da qualidade do serviço público.

O Deputado Joaquim Machado prossegue a sua intervenção: relativamente à expressão que utilizou, de que os pagamentos em atraso levam, de algum modo, as empresas a serem financiadoras das dificuldades de tesouraria da Região. Quando as empresas participam em concursos públicos regionais, já não incluem nos custos que cobram ao Estado uma componente

correspondente a essa realidade, que há muitos anos existe nos Açores — e que resulta, pode dizer-se, do défice estrutural que a região apresenta praticamente desde sempre.

Outra questão que se coloca tem a ver com as economias de escala que poderiam ser alcançadas através da centralização das aquisições de bens e serviços.

Se, por um lado, esse modelo pode trazer vantagens para a região, por outro, levanta questões relativamente ao interesse manifestado por responsáveis empresariais de ilhas com menor dimensão operacional — e, consequentemente, económica —, que defendem a importância de dinamizar a economia local.

Como se faz para encontrar o equilíbrio entre a otimização de recursos à escala regional, que pode resultar em economias de escala, e a preservação da economia local, cujo impacto económico e social será, em última instância, também da responsabilidade da região que terá de acudir.

Em resposta, a Dra. Maria José Gil clarifica que o CESA não se debruçou concretamente, sobre a questão inicial relativa aos recursos humanos, mas considera que se trata de uma matéria que devia ser sujeita a análise – e provavelmente pode trazer ganhos.

Quanto à questão dos ganhos de escala na contratação, afirma que entende bem essa dicotomia entre o local e o global. Esse é um problema que considera caber aos deputados e sobre isso não se pronuncia. Trata-se do dilema de gerir regiões ultraperiféricas e de encontrar o equilíbrio entre os mercados regionais e locais — é uma questão difícil, mas que deixo para os senhores deputados e governantes, que detêm o poder legislativo e executivo.

Ainda no decorrer da primeira ronda, pede a palavra a Deputada Hélia Cardoso (CH) que começa por elogiar o diagnóstico apresentado inicialmente pela Dra. Maria José Gil, considerando-o elucidativo, e aforma ter ficado ainda mais agradada com a apresentação de sugestões concretas.

Refere ainda não ser apreciadora de planos generalistas, por entender que não resolvem problemas; prefere propostas de medidas concretas para análise, pois apenas estas poderão gerar resultados efetivos.

Neste contexto, questiona a Dra. Maria José Gil, na qualidade de representante do CESA, sobre a posição do Conselho relativamente a medidas concretas — por exemplo, no que diz respeito aos recursos humanos da administração pública, atualmente sujeitos a uma regra de substituição: só é permitida a contratação de um novo colaborador quando um funcionário sai por reforma ou por decisão própria. Pergunta qual seria a avaliação do CESA sobre uma eventual alteração desse rácio de 1 para 1 para 3 para 1, ou seja, exigir que saiam três funcionários para que seja possível contratar um novo.

Relativamente a outra medida concreta no âmbito da Saúde, refere que existe uma tendência para aumentar o número de especialidades diferenciadas nos hospitais da região. Salienta, no entanto, que especialidades altamente diferenciadas não são características de hospitais de segundo nível, sendo próprias apenas de hospitais centrais de referência.

Estando sempre perante uma decisão entre deslocar os doentes para hospitais centrais ou implementar essas especialidades na região e sabendo que as especialidades altamente diferenciadas implicam custos adicionais, sobretudo quando não há médicos locais, exigindo a deslocação de especialistas para a região, questiona se for provado que transferir o doente é mais barato do que manter essas especialidades localmente, qual a posição do CESA?

Em relação ao setor cooperativo questiona se o CESA concordaria em cessar os apoios a cooperativas que, ao fim de dois ou três anos, apresentam sempre resultados negativos.

Por fim a Deputada Hélia Cardoso aborda a questão da privatização da SATA Internacional: de acordo com as informações disponíveis — que ainda são poucas —, estão em curso novas negociações, mas não há indicação de quando estas poderão ser concluídas. Existe o risco de o processo se prolongar por mais um exercício económico. A decisão de simplesmente encerrar a SATA Internacional para travar os défices anuais avultados: também seria vista com bons olhos pelo CESA?

Em resposta, a Dra. Maria José Gil explica que o que tinham pela frente, e que foi solicitado, era a análise de um plano que permitisse a redução da despesa pública. Esse plano, que já por si é genérico, tanto nos pressupostos como nos objetivos, foi o que esteve em análise por parte dos elementos da Comissão Permanente da Economia e Desenvolvimento do CESA. Não descemos ao nível dos casos particulares — não foi esse o foco nem o objeto da nossa análise. Tal como foi respondido ao senhor deputado Joaquim Machado, não dará uma opinião pessoal, e os temas concretos que são agora colocados pela Deputada Hélia Cardoso não foram discutidos no âmbito do CESA.

No uso da réplica, a Deputada Hélia Cardoso admite ser fácil votar favoravelmente quando se diz que é necessário reduzir a despesa; torna-se mais complicado quando é preciso fazer as opções que competem ao Governo — escolher onde cortar, e isso vai sempre doer.

Afirma que já viu outros planos bem-intencionados cujo resultado final não passou de uma troca de lâmpadas por serem mais económicas, mantendo-se os grandes problemas por resolver.

Quanto à dimensão da administração pública, é fácil apontá-la como um problema. Por exemplo, quando se analisou se as creches privadas deveriam integrar a rede pública, o CESA defendeu que estas deveriam ficar de fora, ou seja, que não deveria haver subcontratação de empresas privadas

— neste caso, creches — para resolver o problema.

A solução, segundo esta perspetiva, passaria por o Estado construir novas creches, com todos os equipamentos e pessoal necessários. Não será isto, depois, um contrassenso, quando o próprio CESA — a Comissão Especializada da área da Economia — defende, pelo que percebi, que se deve ter maior contenção no aumento da administração pública?

Em resposta, a Dra. Maria José Gil explica que o que o CESA concluiu foi que se deveria ter em conta a otimização dos recursos, olhando para essas questões de forma clara e objetiva, estudando eventuais duplicações de funções. Nunca esteve em causa, nem foi colocado em cima da mesa – como já havia sido referido – qualquer caso concreto.

Afirma ainda que governar é também optar, e quem toma decisões são, por um lado, o poder legislativo e, por outro, o poder executivo. O CESA não tem de se pronunciar – nem faz parte do seu objeto, salvo em questões concretas para as quais seja chamado a intervir – sobre rubricas específicas de despesa ou aspetos particulares.

O que pode apresentar é uma posição, que foi aquela transmitida na introdução, com uma visão genérica, tal como a proposta que foi apresentada. Reconhece-se que foram dados alguns exemplos, mas essas são decisões que competem aos eleitos: os deputados e o Governo Regional, independentemente da sua filiação partidária.

Acrescenta que importa ainda referir que não foi fácil construir um documento como aquele que foi apresentado, considerando que os contributos por detrás dele vieram das principais forças representativas da Região – desde logo, sindicatos, a Câmara de Comércio, pessoas em nome individual, autarquias e entidades de solidariedade social. Ou seja, tratou-se de um conjunto alargado de entidades que foram auscultadas, tendo-se procurado transmitir o que foi possível consensualizar.

Admite que alguns teriam preferido que o parecer tivesse um pendor mais acentuado num determinado sentido e outros noutro sentido, mas esse foi o consenso possível dentro de um órgão colegial.

Posto isto o Deputado António Lima (BE) pede a palavra começando por referir que face à proposta em análise e aos contributos do CESA, tem uma questão adicional, de carácter genérico, que procura abordar a proposta em concreto, não sem antes fazer uma pequena introdução. De facto, reduzir despesa – sobretudo quando se trata de má despesa – não pode deixar de ser um objetivo de qualquer administração, pública ou privada. A questão de fundo, no que respeita às contas da Região, como foi referido, não está exclusivamente do lado da despesa; há também aspetos que devem ser analisados do lado da receita — e essa observação foi, acertadamente, destacada.

Todavia, é importante, por um lado, identificar onde se encontra essa má despesa pública — se assim for permitido designá-la — e procurar, de forma efetiva, reduzi-la ou eliminá-la por completo. Nem sempre é fácil detetar onde existe desperdício, quais as despesas inadequadas ou que más decisões originaram aumentos de despesa que não têm repercussões nem na qualidade dos serviços públicos, nem no investimento público.

Dou o exemplo da má gestão da coisa pública. A Região, durante muitos anos — e isso continua a acontecer —, não pagava e não paga a conta de eletricidade. Isso gerou, e continua a gerar, nos hospitais, por exemplo, uma enorme dívida à entidade fornecedora, bem como juros de mora de 7% ao ano. Trata-se de uma má prática que, felizmente, se conseguiu reduzir um pouco por intervenção do Bloco de Esquerda. O acordo já estava assinado entre o devedor e o prestador do serviço, e foi possível reduzir esse juro para 4%, ainda assim bastante elevado.

O mesmo acontece na Saúde, com as dívidas a fornecedores já próximas dos 200 milhões de euros, o que leva, agora, à solução encontrada pelo Governo: a conversão de dívida comercial em dívida financeira, que, na prática, representa um aumento do endividamento. Esta é uma pequena introdução àquilo que pode ser visto como, na nossa opinião, más decisões — nomeadamente o subfinanciamento no setor da Saúde e o não pagamento atempado de dívidas a fornecedores — que geram despesa que poderia ter sido claramente evitada.

Todavia, face ao volume dos défices anuais da Região nos últimos anos, gostaria de perceber, na opinião do CESA — considerando que o parecer já está construído —, até que ponto é possível avançar na redução da despesa sem colocar em causa o funcionamento dos serviços públicos. É sabido que grande parte da despesa corrente da Região está concentrada em duas áreas fundamentais: Saúde e Educação, além dos Transportes. Sabemos também que, especialmente na Saúde, existe um problema de subfinanciamento.

Podemos discutir se mudanças na organização e uma melhor gestão contribuem para a redução da despesa — é verdade —, mas, na prática, existe um grande subfinanciamento dos hospitais. Ou seja, a questão de fundo é esta: será que, ao reduzir a chamada má despesa, é possível diminuir o défice a um ponto tal que se aproxime do equilíbrio, face ao volume que este apresenta atualmente?

Em resposta, a Dra. Maria José Gil esclarece que dado o volume de défices que temos tido, quaisquer medidas serão bem-vindas, mas a amplitude é grande e, acima de tudo, aquilo que condiciona o futuro é, em parte, a amortização da dívida que já foi contraída e que terá de ser paga. Prossegue, afirmando ser preocupante verificar que, entre 2026 e 2036, embora existam alguns anos mais favoráveis, os reembolsos futuros da dívida pública rondarão os 400 milhões de

euros por ano — e essa é uma das grandes questões que condicionará os défices futuros. Nos anos de 2033, 2034 e 2035, a situação é mais favorável, mas, em 2036, face aos compromissos assumidos em 2023, ainda será necessário pagar 435 milhões de euros de dívida. É este descalabro que causa preocupação e que deve merecer reflexão.

Percebo perfeitamente que há despesa pública difícil de contrair, mas também afirmo que é sempre possível reduzir, é sempre possível otimizar. O que é necessário é que exista uma vontade concreta e que todos os envolvidos, do topo à base, incorporem essa mesma filosofia. Se controlarmos, ainda que parcialmente, as entradas de pessoal e criarmos mecanismos mais eficientes de contratação de bens e serviços, julgo que é possível obter ganhos. Trata-se, no fundo, do equilíbrio entre receitas e despesas.

O que poderá trazer a nova Lei das Finanças Regionais, por exemplo? Essa solidariedade nacional não será importante? Não deve ser mantida e reforçada, tendo em conta os constrangimentos que enfrentamos? Os constrangimentos que se verificam na Região também se fazem sentir no continente. Os constrangimentos

Temos de repensar este modelo que, historicamente, está datado — como já referi. Há momentos, o Senhor Deputado Joaquim Machado disse — e é verdade — que, do ponto de vista funcional, existem ganhos de eficiência que podem e devem ser alcançados e que devem ser otimizados: é fundamental olhar, de forma gradual, não apenas para o curto prazo, mas também para o médio e longo prazos, identificando quais são as necessidades reais.

É impossível ter um hospital em cada ilha. Da mesma forma, já se reconhece que a despesa com Educação e Saúde é das mais significativas, tanto nas despesas correntes regionais como no orçamento nacional.

No nosso caso, a dificuldade em gerar mais receitas contribui igualmente para a manutenção destes défices.

Quando se afirma, por exemplo, que a administração pública tem uma dimensão elevada em termos de pessoal — não sei se tem ou se não tem, nunca fiz esse estudo —, considero que essa é uma questão que merece reflexão e análise. Mas, eventualmente, poderá ter. Redundâncias podem existir, mas as duplicações devem, de forma geral, ser evitadas.

Não vou falar especificamente das dívidas à EDA, que conheço bem; felizmente, quando lá estive, a dívida era muito pequena. E os 7% de juros, como sabem, são uma imposição da ERSE, mas não são, neste momento, objeto de discussão aqui.

Concluída a primeira ronda, o Presidente da Comissão Permanente de Economia abre inscrições

para a segunda ronda de questões. Pede a palavra o Deputado Nuno Barata que faz duas referências que considera importantes para a discussão. A redução de pessoal na administração pública regional não pode ser feita de forma transversal, nem com base em propostas como a que a Iniciativa Liberal já defendeu no passado — a saída de duas pessoas para a entrada de uma. Não é assim que funciona. Quem faz afirmações desse tipo não compreende o que é a administração pública, não sabe o que é uma empresa, nem o que significa gerir recursos humanos. A gestão de recursos humanos faz-se olhando caso a caso, pessoa a pessoa, função a função.

A centralização das compras é algo que, numa primeira análise, me pareceu absolutamente necessária, pois apresenta grandes ganhos de eficiência. No entanto, acarreta também perdas de eficácia significativas. Em teoria, os ganhos de eficiência são elevados, mas, na prática, as perdas de eficácia, refletidas nas despesas da empresa, podem ser catastróficas.

No caso de empresas com conforto financeiro, e num contexto de inflação como o que vivemos recentemente, ter stock pode ser muito vantajoso. Contudo, para uma empresa com recursos limitados, num cenário inflacionário como o que enfrentámos, isso pode ser um verdadeiro desastre.

Não havendo mais inscrições o Presidente da Comissão Permanente de Economia deu por encerrada a audição.

Sobre a matéria, o CESA remeteu parecer, o qual se encontra anexo ao presente relatório e que dele fazem parte integrante.

Da Audição da Secção Regional do Tribunal de Contas, ocorrida a 30 de maio de 2025:

https://video.alra.pt/Asset/Details/7c412acf-3b4a-457e-81e6-181f8d901879

A Secção Regional do Tribunal de Contas fez-se representar pela Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora, acompanhada de Dr. João José Medeiros, Subdiretor dos serviços e do auditor coordenador Dr. Carlos Bruno.

A Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora inicia a sua intervenção inicial cumprimentando os deputados presentes, refere que o tribunal de Contas é um órgão de soberania, como é a Assembleia Regional, e portanto, entre órgãos de soberania, não seria e não é adequado, nem a Constituição permitiria estar aqui a fazer juízos sobre esta iniciativa legislativa, Portanto, não é de modo algum a competência do Tribunal fazer qualquer juízo relativamente a opções políticas que vão num sentido ou no outro.

Continua referindo que o papel do Tribunal de Contas, tem sido e será sempre ao abrigo da Constituição e da lei, é de fiscalizar a legalidade das receitas e da despesa pública e portanto, é o que temos feito na secção regional. Reforçando que têm incrementado muito essa fiscalização, como já se aperceberam porque recebem as notificações, os nossos relatórios de auditoria e verificações internas de contas. Portanto, a Secção Regional Tribunal de Contas têm incrementado essa fiscalização às contas e às despesas pública regional.

A Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora refere ser esse o papel do Tribunal de Contas fiscalizar e nessa fiscalização emitir as recomendações, quer às vezes ao Governo Regional ou outras direções ou até empresas públicas regionais relativamente a irregularidades ou ilegalidades que encontremos ao longo do nosso percurso de auditorias, verificações internas de contas, e, portanto, o Tribunal de Contas tem essa função que é fiscalizar e recomendar, e depois também é óbvio, também tem aquela outra função que em algumas situações, que é uma função de acionar a responsabilidade financeira e também temos feito como os senhores deputados também devem já se ter apercebido de alguns casos polémicos e, portanto, nós fiscalizámos, não vamos aqui neste momento e mesmo nesta perante esta Comissão, não vamos estar a emitir qualquer juízo. sobre se está bem, se não está bem, se devia ser assim, se não.

A Juíza Conselheira refere que a única coisa que pode dizer, relativamente à matéria a que se refere este projeto de resolução, tem a ver com a redução de despesa, que é uma matéria que o Tribunal de Contas analisa muito bem e ao longo de vários anos já temos analisado sempre com a emissão do parecer sobre a conta da região e, portanto, o que eu posso dizer a esse respeito que os senhores deputados deviam ter essa preocupação ,de ir analisar o último ou os mesmo os últimos. Nos pareceres temos uma retrospetiva da evolução da dívida pública, por exemplo, e, portanto, a única coisa que eu posso no meu contributo aqui dentro das minhas competências, seria de propor que revisitem um pouco o parecer do Tribunal, o do ano anterior sobre a conta da região e vejam realmente o que lá está. E a partir daí, as iniciativas legislativas far-se-ão conforme cada um dos partidos assim o desejarem.

Realça a Doutora Cristina Flora que nos pareceres do Tribunal de Contas estão explanadas as recomendações, é aquilo que o Tribunal entende ser o caminho, portanto, os senhores deputados também podem ver quais são as recomendações e perceberem qual é a nossa visão do caminho que deve ser feito.

Conclui que é o que genericamente pode dizer, porque o Tribunal de Contas, mesmo na lei de organização e processo do Tribunal de Contas, no seu artigo 11º no nº 4 estabelece realmente um dever de cooperação do Tribunal com as Assembleias.

Remata só que essa colaboração, e o Tribunal estará sempre aqui pronto para vir esclarecer o que pretenderem é relativamente a quê, informações e pareceres, auditorias e relatórios que o próprio Tribunal tenha produzido. Ou seja, por exemplo, se eu fizer um relatório de auditoria e que vos suscitou algum tipo de dúvida, de algo que lá esteja, podem realmente ao abrigo do princípio da colaboração, convocar o juiz do Tribunal, que se fará acompanhar com os seus técnicos também têm conhecimento bem aprofundado dessas questões porque estão à frente destas auditorias. E nós podemos esclarecer um ponto ou outro, é isso que a lei prevê, portanto, essa é a competência que nós temos.

Fora disso não conseguimos, mas informações, pareceres, relatórios de auditoria, se precisarem, estamos aqui sempre a colaborar sempre, mas nunca posso emitir, "como devem calcular, qualquer tipo de opinião sobre uma resolução ou um projeto de resolução, e isso não vou fazer, não me compete a mim, pois sou titular de um órgão de soberania que é são os tribunais, vamos manter o princípio da separação de poderes".

Após a intervenção inicial da Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora , o Presidente da Comissão de Economia abriu a primeira ronda de perguntas, tendo solicitado a palavra o Deputado Carlos Silva (PS), que começa por cumprimentar os convidados, refere que percebe as limitações no esclarecimento sobre a iniciativa em questão, e que vai tentar não se debruçar especificamente sobre a iniciativa, mas sobre matérias que estão relacionadas e que podem ser motivo de esclarecimento adicional da Secção Regional do tribunal de Contas.

Continua o Deputado Carlos Silva fazendo referência à intervenção da Doutora Cristina Flora, na qual referiu "que no âmbito das vossas competências tem por missão a fiscalização sobre a legalidade da despesa pública." De acordo com a informação constante do último relatório produzido sobre a conta de 2023 pela Secção Regional do Tribunal de Contas, um dos aspetos que é identificado como estando em incumprimento ou em violação daquilo que foi efetivamente aprovado no orçamento, tem a ver com o endividamento zero, portanto, sobre esta matéria. Creio que, apesar de diretamente não estar relacionada com o plano estratégico que aqui estamos a discutir, também se o Senhor Presidente me permitir a latitude e aproveitando a presença Secção Regional do Tribunal de Contas na Comissão.

O Presidente da Comissão intervém referindo que existe latitude desde que se encaixe naquilo que foi previamente definido.

O Deputado Carlos Silva, retoma a palavra referindo que a primeira questão é relacionada com exatamente com a violação do endividamento zero que tinha sido aprovado nos orçamentos de 2023 e 2024, mas, de acordo com a conta de 2023 e que já foi analisada pelo Tribunal, houve um

incumprimento desta norma de controlo do endividamento, e na prática, isso traduziu-se numa contração de dívida para financiar despesa corrente, que é um dos aspetos que também tem merecido alguma atenção por parte do partido socialista, e da análise feita nos últimos 5 anos, obviamente que há um crescimento de muito significativo da despesa corrente que acaba por ser inevitavelmente financiada por fundos comunitários e por receitas de capital, o que provoca aqui um desequilíbrio muito significativo no saldo corrente das contas públicas.

O Deputado socialista apresenta uma segunda questão que resulta no fundo da análise que já foi produzida pela Secção Regional do Tribunal de Contas, relacionada com as verbas que foram recebidas pela Região, como adiantamento do PRR, pela análise que nós fizemos e o Tribunal também aparentemente o fez, há um recebimento destes adiantamentos e que foram utilizados para outros fins, ou pelo menos não foram utilizados na sua plenitude para financiar despesas ao abrigo do PRR. A questão que coloca é que impacto é que isso pode se ter nas contas públicas para os anos subsequentes, uma vez que foi utilizada a receita de capital do PRR, e que foi aparentemente não utilizada na despesa do PRR, mas utilizada em despesa corrente, no futuro essa verba que já foi utilizada, terá que ser efetivamente compensada por outras vias, nomeadamente pelo endividamento, mas qual é o impacto que isso pode ter nos anos subsequentes?

Na resposta a Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora relativamente ao endividamento zero, ao adiantamento do PRR ou da utilização dos montantes PRR, refere ter ideia que não foi no parecer da conta do ano anterior, mas sim em 2022, mas o endividamento zero foi do ano de 2023, e do que se recorda é que efetivamente do que foi apurado, é que não havia evidências relativamente a uma parte que tivesse sido cumprido esse endividamento.

A Juíza Conselheira refere que "quando o Tribunal de Contas faz uma afirmação, não pode fazer sem ter evidências, leia-se documentação que, no fundo, sustenta aquela nossa afirmação, nós não falamos das coisas porque nos apetece", portanto, e a ideia que tenho era uma falta de evidência desse cumprimento de endividamento, que foi dito realmente pelo governo regional na altura que o endividamento era zero, mas havia ali uma parcela que nós não conseguimos validar, por questão de falta de prova.

Relativamente à outra questão do adiantamento do PRR a Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora refere que foi em 2022, e que de facto vimos ali aquela pronto aquela problemática e também apuramos e apontamos no próprio parecer daquele ano, quer uma coisa, quer outra. O que o Tribunal fez foi recomendar que estas situações não se voltem a repetir e que sejam corrigidas.

Toma da palavra o Dr. João José Medeiros, Subdiretor dos serviços que refere que o Tribunal, de

forma reiterada, ao longo dos anos tem insistido sempre num diverso número de recomendações, que têm incidido, sobre algumas destas matérias, em particular também se tem em situações pontuais, verificado que existe alguma a necessidade de facultar mais documentação, que depois acaba por dificultar a tarefa do Tribunal no sentido de validar toda a informação que depois é prestada na conta. Portanto, relativamente, às verbas que são recebidas pelo PRR devem ser utilizadas para essas finalidades, por isso, não deve haver aqui uma alteração da finalidade para a qual a mesma foi inicialmente atribuída. A atuação cabe ao Governo Regional depois justificar eventualmente qual é a opção de tomada.

Na réplica o Deputado Carlos Silva , agradece as respostas, porque quando falamos da violação do princípio que foi incluído no orçamento do endividamento zero, isso leva obviamente à contração de endividamento e aos juros que são despesa pública e, portanto, está relacionado com o diploma, que e efetivamente, a noção que eu tinha era que na conta de 2023, na análise que foi produzida, que foi claramente confirmado que o endividamento zero não foi cumprido, e além disso, também aquilo que referi já quer na conta de 23 quer em anteriores, tem havido uma dificuldade em comprovar a finalidade do endividamento para o qual é contraído, e isso tem sido recorrente nos últimos anos.

Deste modo, o Deputado Carlos Silva questiona, que procedimento é que pode, por exemplo, a Assembleia adotar em sede de orçamento da região, de garantir que o endividamento que a região contrai tem efetivamente uma finalidade específica, e não um carácter demasiado genérico, que depois, impede que essa validação possa ser feita subsequentemente, até porque o endividamento que é contraído tem regras, não pode ser contraído endividamento para pagar despesa corrente, essencialmente aquilo que é previsto no orçamento de Estado também é que o endividamento da região seja utilizado para, sobretudo para financiamento de assuntos comunitários e, portanto, essa é uma questão adicional.

O Deputado socialista continua mencionando que a questão que referiu e a explicação que deu sobre o adiantamento do PRR, que tem sido utilizada em alguns casos para finalidades diferentes daquele a que foi contratado. Colocando a pergunta se isso, do ponto de vista de legalidade., e esta é uma matéria que também pode levantar problemas de incumprimento da legalidade, que se daí possa resultar neste caso em concreto para o Governo Regional, que é a entidade gestora das verbas do PRR que possa acarretar algum tipo de sanção ou até alguma recomendação.

O Presidente da Comissão intervém considerando que última questão colocada pelo Deputado Carlos Silva está fora do âmbito da iniciativa em discussão, e que os convidados se restringissem à primeira questão.

Na contrarréplica a Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora responde que não vai dizer o que é que o governo regional podia fazer relativamente a isso, portanto, nós identificamos a questão, a questão do endividamento zero e, portanto, fizemos as perspetivas recomendações, e são apenas recomendações, o caminho ou o procedimento interno que o governo deve adotar deve ser uma opção política. O que Tribunal de Contas diz é que os governos têm de controlar isto, têm de fazer, não dizemos o como, nós só apontamos as ilegalidades e sim, é uma ilegalidade. uma outra questão sim, e está contado que é, no próprio parecer, resultou do parecer.

De seguida toma a palavra a Deputada Hélia Cardoso (CH), que coloca uma primeira questão relativamente à Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso que em 2012 acho que no âmbito da troika foi publicada, que é de uma forma de obrigar a administração pública a não assumir compromissos sem ter liquidez para pagar, evitar-se assim, o endividamento da administração pública. Questiona assim, os convidados, não sabendo se o podem responder, se essa lei a lei dos compromissos e pagamentos em atraso tem sido cumprida de uma forma nas fiscalizações que fizeram se tem sido cumprida pela administração pública regional.

A Deputada Hélia Cardoso apresenta uma segunda questão relacionada com a disciplina orçamental que a administração pública, que administração pública tem de obedecer, referindo ter conhecimento em particular da saúde dos hospitais que anualmente ficam dispensados dessa disciplina orçamental nos diplomas do orçamento regional que a minha questão é na hierarquia das leis, se um diploma regional do orçamento legislativo, pode dispensar entidades da disciplina orçamental, essa matéria que está num diploma, que acho que é uma lei, se se sobrepõe ao Decreto Legislativo Regional.

Na resposta a Juíza Conselheira Doutora Cristina Flora, responde relativamente à Lei dos Compromissos, tem sido cumprido, tem havido atrasos, fizemos efetivamente uma auditoria no âmbito de preparação, digamos assim, relativamente ao parecer sobre a conta regional da região de 2023 e, portanto, nós analisámos e as conclusões estão nesse relatório, é preciso analisar remeto para eles, os senhores deputados podem ir ver as conclusões e as recomendações, e sim do que me recordo, havia ali algumas situações de atraso nos pagamentos dos compromissos.

A Juíza Conselheira refere relativamente à disciplina orçamental e dos hospitais, se uma lei regional pode sobrepor, senhora deputada, sobre isso não me vou pronunciar. O Tribunal de Contas não tem funções consultivas, jurídicas e, portanto, quando nós tivemos, no âmbito de uma auditoria ou analisar no parecer uma questão concreta, aí sim o Tribunal irá emitir a sua opinião relativamente a esse assunto, relativamente à disciplinar orçamental dos hospitais, a única coisa que se salienta é que nós temos feito auditorias aos hospitais e também remeto, então para o

relatório de auditoria ao Hospital do Divino Espírito Santo, exatamente aqui de Ponta Delgada e que poderão ver lá e que nós realmente temos lá um pontinho salvo erro relativamente aqui à questão de também falharem um pouco com a lei, da cabimentação e compromissos, havia ali uma pequena irregularidade, portanto, também remeto para esse relatório de auditoria que é muito mais rápido, podem e devem consulta-lo, e verão quais foram os problemas que nós encontramos de legalidade ou de irregularidade e, portanto, a partir daí tiram as ilações que pretendem os senhores deputados.

Não havendo inscrições para uma segunda ronda o Presidente da Comissão Permanente de Economia deu por encerrada a audição à Secção Regional do Tribunal de Contas.

Da Audição do Conselho das Finanças Públicas, ocorrida a 30 de maio de 2025:

https://video.alra.pt/Asset/Details/ac80d12d-9b37-45dd-92bf-37dcb5ff6470

A Professora Nazaré da Costa Cabral (Conselho de Finanças Públicas) inicia a sua intervenção explicando que a apresentação, preparada em conjunto com as suas colegas, seria repartida entre elas, dentro do tempo regulamentar. Informou que a intervenção se estruturaria em três pontos: um breve enquadramento orçamental da Região Autónoma dos Açores, uma caracterização da situação orçamental e financeira atual e, finalmente, a indicação de alguns mecanismos que poderão contribuir para um melhor controlo e acompanhamento da despesa pública.

Relativamente ao enquadramento orçamental, recorda que a Região está sujeita a um conjunto de regras decorrentes da lei de enquadramento orçamental nacional e da lei específica da Região. Entre os princípios fundamentais, destaca a estabilidade orçamental, a sustentabilidade das finanças públicas no longo prazo e a equidade intergeracional, bem como as regras sobre saldo e dívida pública aplicáveis ao conjunto das administrações públicas. Sublinha ainda a relevância da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (2013), que consagra regras de equilíbrio orçamental e de limitação da dívida regional. Assinala que tais regras estiveram suspensas durante a pandemia, mas que, cessada essa suspensão em 2024, a Região deverá agora cumprir os critérios definidos.

A Mestre Patrícia Semião (Conselho de Finanças Públicas) prossegue, apresentando os indicadores mais recentes das finanças regionais. Destaca que a Região tem registado défices persistentes, agravados pelos apoios financeiros à SATA, tanto em garantias como em dotações de capital. Estes défices foram particularmente elevados entre 2020 e 2022, devido à pandemia e à crise energética, mas voltaram a verificar-se em 2023 e 2024, tendo este último ano registado um défice superior ao do anterior. Quanto à dívida, observou-se uma redução relativa em percentagem do

PIB em 2023 e 2024, embora os níveis permaneçam acima dos de 2019. Sublinhou-se ainda o peso que os apoios à SATA têm tido na evolução da dívida regional. No que respeita à despesa, verificou-se que esta tem representado cerca de 32% do PIB regional, enquanto a receita se situa em torno dos 29%. O principal encargo corresponde às despesas com pessoal, que cresceram 15,6% nos últimos dois anos, correspondendo a mais 100 milhões de euros, seguidas dos consumos intermédios, que aumentaram 18,6% (+52,6 milhões de euros). Constatou-se que mais de metade da despesa corrente da Região se concentra em despesas com pessoal. Além disso, voltou a observar-se nos últimos anos que o crescimento da despesa corrente tem superado o da receita corrente.

Por último, refere-se à dívida comercial da Região, que desde 2014 tem vindo a crescer de forma quase contínua, acompanhada do aumento dos pagamentos em atraso e dos prazos médios de pagamento, que em 2024 atingiram 138 dias.

A Mestre Noémia Goulart (Conselho das Finanças Públicas), salienta a relevância da revisão da despesa (spending review) como instrumento de controlo e racionalização das finanças públicas, prática já consolidada em vários países da OCDE. Sublinha que este processo permite avaliar a adequação da despesa estrutural, melhorar a eficiência e qualidade da despesa e criar espaço orçamental para novas políticas, destacando a importância da sua integração no ciclo orçamental, do envolvimento de diferentes entidades executoras e fiscalizadoras e da monitorização independente.

A Professora Nazaré Costa Cabral (Conselho de Finanças Públicas) reforça que, apesar da redução do rácio da dívida regional, persistem desafios orçamentais significativos, exigindo maior coerência entre regras nacionais e regionais e um papel reforçado do Conselho das Finanças Públicas na monitorização. Identifica como principais pressões a despesa com pessoal, a situação da SATA e os riscos no setor da saúde, defendendo a utilidade de mecanismos como a revisão da despesa, já em aplicação no continente, como base para um plano estratégico de controlo e redução da despesa pública.

Terminada a apresentação do Conselho das Finanças Públicas, inicia-se a primeira ronda de inscrições, tomando posse da palavra o Deputado Carlos Silva (PS) que começa por referir que, ao analisar a evolução das finanças regionais no período compreendido entre 2019 (pré-pandemia) e 2024, se verifica um crescimento muito acentuado da despesa corrente, bastante superior ao crescimento da receita no mesmo intervalo. Sublinha que esse desequilíbrio estrutural tem vindo a agravar-se e questionou diretamente o Conselho de Finanças Públicas quanto ao eventual incumprimento das regras orçamentais. Em particular, quer saber se, face aos dados já disponíveis

para 2024, se existe margem para cumprir quer o rácio das despesas correntes sobre as receitas correntes, quer a regra do equilíbrio orçamental, que volta a vigorar neste ano.

Refere ainda que, segundo o relatório do Conselho relativo a 2023, os Açores se encontram numa situação de contraciclo em relação ao continente e à Madeira, não tendo conseguido aproveitar um contexto económico mais favorável para alcançar excedentes orçamentais, o que considera preocupante. Pergunta, neste contexto, se este fator é determinante para as perspetivas futuras da Região. Aborda também o impacto da SATA nas contas públicas regionais, pedindo confirmação sobre se os apoios atribuídos à companhia aérea tiveram efeitos concretos nos exercícios de 2023 e 2024.

O Deputado socialista, por fim, questiona a metodologia de acompanhamento das contas regionais por parte do Conselho de Finanças Públicas, procurando saber se esse acompanhamento é feito apenas de forma anual ou se poderia assumir uma periodicidade mais curta, como trimestral ou semestral. Argumenta que uma monitorização mais frequente poderia contribuir para uma melhor gestão e otimização da despesa pública, tendo em conta a pertinência das análises e recomendações já apresentadas pelo Conselho.

Na resposta, a Professora Nazaré da Costa Cabral (Conselho de Finanças Públicas) esclarece que, relativamente a 2024, não existe ainda informação suficiente para apurar o cumprimento das regras orçamentais, quer quanto à despesa corrente e à dívida, quer no que respeita às amortizações médias de empréstimos, sublinha as dificuldades decorrentes de atrasos na disponibilização de dados, nomeadamente sobre o PIB regional, que condicionam a tempestividade das análises.

A Mestre Patrícia Semião (Conselho de Finanças Públicas) acrescenta que, relativamente à SATA, não houve injeções de capital nem garantias adicionais em 2023 e 2024, mantendo-se apenas as transferências regulares do Governo Regional para financiamento do serviço público, estando o impacto em défice e dívida limitado a compromissos assumidos em anos anteriores. Reconhece ainda que as regras em vigor são particularmente exigentes para a Região, reiterando a necessidade de aguardar a conta de gerência de 2024 para a respetiva avaliação.

Na réplica o Deputado Carlos Silva, sublinha que, apesar de em 2023 e 2024 não se terem registado injeções de capital ou garantias adicionais à SATA, o saldo orçamental da Região continuou negativo, tendência que se vem agravando desde 2019, fruto do crescimento acentuado da despesa corrente face à receita. Questiona a sustentabilidade desta evolução, alertando para o aumento do endividamento, e inquere sobre as consequências de um eventual incumprimento das regras orçamentais relativas ao equilíbrio corrente e aos limites da dívida. Suscita ainda a

questão do uso dos adiantamentos do PRR, considerando preocupante a possibilidade de estas verbas terem sido canalizadas para financiar despesa corrente em vez de investimento, o que poderia gerar riscos futuros para a gestão orçamental.

Na contrarréplica, a Professora Nazaré da Costa Cabral (Conselho de Finanças Públicas) reconhece a persistência de défices, sobretudo pela pressão da despesa corrente e, em particular, da despesa com pessoal, mas salienta também a trajetória favorável de redução do rácio da dívida regional no PIB, fruto do desempenho económico e orçamental recente. Adverte, contudo, que tal trajetória pode inverter-se caso a economia regional se deteriore, pelo que importa reforçar mecanismos de controlo e de priorização da despesa, garantindo espaço orçamental para o investimento, sobretudo no quadro do PRR. Relativamente ao incumprimento das regras, esclarece que a Lei das Finanças das Regiões Autónomas não prevê sanções jurídicas diretas, remetendo a questão para a revisão legislativa em curso e para decisão de natureza política quanto à definição de regras e mecanismos sancionatórios adequados.

Terminada a primeira ronda de questões e não havendo inscrições na segunda ronda, o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente audição ao Conselho das Finanças Públicas.

No âmbito da audição, o Conselho das Finanças Públicas apresentou documentos, os quais se encontram anexos ao presente relatório e que dele fazem parte integrante.

Da Audição da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, ocorrida a 30 de maio de 2025:

https://video.alra.pt/Asset/Details/32eacc70-e6aa-4e6d-9e32-d131582ce3ad

O Presidente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA), Doutor Gualter Couto, inicia a sua intervenção exprimindo a preocupação da instituição relativamente ao agravamento do endividamento público regional, sublinhando a necessidade de um plano capaz de inverter esta trajetória. Defende que esse plano deve assegurar a redução gradual e previsível da dívida, num horizonte de médio prazo, sem comprometer o investimento, a execução de fundos comunitários e os pagamentos às empresas. Sustenta que o desenvolvimento regional deve assentar no setor privado como motor de riqueza e emprego, cabendo às finanças públicas garantir equilíbrio a médio prazo, através de uma gestão criteriosa da despesa no setor público.

A CCIA considera imprescindível avançar com processos de privatização ou reestruturação de entidades públicas deficitárias, salientando que estas medidas devem assentar na racionalidade económica e numa gestão eficiente, evitando opções de natureza meramente política. Reforça a preocupação com o desequilíbrio estrutural das contas públicas, dado que as receitas correntes se

mostram insuficientes para cobrir as despesas correntes, defende, por isso, uma firme redução da despesa corrente e não apenas o aumento da receita.

Foram identificadas áreas de maior impacto orçamental — saúde, educação e transportes, com particular destaque para a saúde — que exigem consenso político e social para garantir sustentabilidade. Relativamente à administração pública, reitera a necessidade de racionalização e reestruturação, de modo a aumentar a produtividade, agilizar procedimentos, reequacionar a sua dimensão e estrutura, combater a baixa produtividade e a escassez de massa crítica, promover rejuvenescimento e integração tecnológica, e reduzir a dependência face ao poder político.

O Doutor Gualter Couto salienta ainda que a alternância governativa não deve implicar a interrupção ou reinício de processos administrativos, sendo essencial assegurar maior estabilidade e independência perante os ciclos eleitorais.

Conclui defendendo a adoção de políticas que privilegiem o setor privado como principal impulsionador do desenvolvimento e do emprego, garantindo desse modo o reforço das receitas públicas. Considera prioritário libertar meios financeiros através do rigor orçamental e de prioridades bem definidas, permitindo sustentar políticas sociais. Por fim, apela à criação de instrumentos de planeamento financeiro plurianual consistentes e fundamentados, que assegurem maior previsibilidade e sustentabilidade às finanças públicas regionais.

Terminada a intervenção do Doutor Gualter Couto (CCIA), o Presidente da Comissão inicia a primeira ronda de questões, toma posse da palavra o Deputado Francisco Lima (CH) que coloca três questões centrais: sobre a privatização de empresas públicas questionou a utilidade de propor a privatização de empresas públicas deficitárias, uma vez que os privados poderão não demonstrar interesse em entidades falidas ou com problemas estruturais e pergunta se a Câmara do Comércio concorda que a alienação se estenda também a empresas lucrativas, como a EDA, permitindo um maior encaixe financeiro e admitindo a possibilidade de uma privatização total desta empresa.

O Deputado Francisco Lima relativamente à Produtividade da Administração Pública, solicita esclarecimentos sobre os indicadores utilizados para medir a produtividade da Administração Pública e exemplificou, no setor da saúde, indicadores como o número de consultas e intervenções, questionando se foi realizado algum estudo que permitisse avaliar a improdutividade, os atrasos processuais e a burocracia; sobre a Concorrência do Estado na captação de mão-de-obra, indaga se os empresários e a Câmara do Comércio consideram que o Estado, na Região, concorre com o setor privado na captação de técnicos superiores e outros trabalhadores qualificados e refere o aumento considerado excessivo da Administração Pública nos últimos vinte anos, incluindo a integração de programas de estágios e de estagiários,

salientando que tal crescimento se afigura injustificável, aponta ainda exemplos concretos: no setor da agricultura, existe praticamente um funcionário por agricultor, e na Lotaçor, o número de funcionários ultrapassa o número de pescadores.

Por fim, questiona se esta realidade não contribui para a escassez de mão-de-obra disponível para o setor privado, dado que muitos trabalhadores acabam por ser absorvidos pela Administração Pública, pelo Governo Regional e pelas empresas públicas.

Na resposta, o Doutor Gualter Couto (CCIA) sublinha que a instituição e as Câmaras que a integram defendem, de forma inequívoca, a livre iniciativa, esclarecendo que tal não significa que todos os setores e empresas devam ser privatizados. Reconhece a importância de manter no setor público determinadas áreas estratégicas, desde que com parcimónia e rigor na avaliação. A propósito da SATA, salienta que a empresa se encontra em situação de insolvência, pelo que qualquer interesse privado dependerá da possibilidade de reconversão que torne sustentável a sua atividade. Quanto à EDA, recorda que parte do capital já se encontra privatizado, tratando-se de um setor sensível que exige estudos rigorosos sobre as vantagens e desvantagens de uma eventual alienação adicional, advertindo, no entanto, que tais decisões não devem ser precipitadas, mas planeadas.

Relativamente à produtividade, afirm que esta deve ser avaliada não apenas em termos de eficiência económica, mas também no equilíbrio entre receitas e despesas públicas. Faz comparações com a Região Autónoma da Madeira, que, apesar de beneficiar de menor complexidade geográfica e administrativa, apresenta índices de produtividade superiores, gerando maior riqueza e registando superavit, ao passo que os Açores continuam a enfrentar défices estruturais.

O Doutor Gualter Couto no tocante à administração pública, reconhece que o número de trabalhadores ronda os vinte mil, valor semelhante ao registado na Madeira, representando um peso significativo numa população com a dimensão da açoriana. Sublinha, contudo, que não se pode prescindir de mão-de-obra em setores essenciais, devendo estas matérias ser tratadas com prudência. Assinala ainda que, à medida que o setor privado ganha robustez, tem sido capaz de competir com a atratividade da função pública, cujo estatuto já não apresenta as mesmas vantagens comparativas de outros tempos. Considera, nesse sentido, que a evolução da economia regional tem permitido maior equilíbrio entre as opções de emprego público e privado.

Na Réplica o Deputado Francisco questiona a comparação efetuada entre o rácio despesa/receita da Região Autónoma dos Açores e o da Região Autónoma da Madeira, considerando que esta última não constitui exemplo a seguir, uma vez que também apresenta elevados níveis de emprego público, que poderão mesmo servir de instrumento político. Solicita esclarecimento

sobre se, para além da Madeira, foi realizada uma avaliação em termos absolutos ou relativos com a República, sublinhando que, a nível nacional, a despesa com pessoal representa cerca de 15% a 16% da riqueza gerada, enquanto nos Açores ultrapassa os 30%. Nota ainda que, apesar da insularidade e da descontinuidade, muitos serviços da República são suportados pelo Estado central, pelo que permanece a dúvida quanto às razões de um rácio de despesa tão elevado na Região.

Na contrarréplica o Presidente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores esclarece não ter realizado a comparação solicitada, reconhecendo, contudo, a pertinência da questão. Admite que a análise em valores absolutos não faz sentido, devendo antes considerar-se os valores relativos, embora tal comparação com o todo nacional deva ser feita com parcimónia, dada a reduzida dimensão regional. Sublinha que o problema central reside na produtividade e nas receitas, notando que alguns Estados-Membros apresentam rácios de despesa pública comparáveis ou até superiores aos açorianos. Conclui reafirmando a necessidade de reflexão conjunta para conter e reduzir a despesa pública.

Toma posse da palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD) que refere que o equilíbrio das contas públicas é um objetivo consensual, mas de difícil concretização numa região pequena e dispersa, marcada por microeconomias insulares. Sublinha que áreas como a saúde e a educação, que representam mais de metade da despesa pública e cerca de 2,6 milhões de euros por dia, constituem obrigações constitucionais e não podem ser reduzidas, embora admitindo ganhos de produtividade. Recorda ainda os custos acrescidos decorrentes do envelhecimento do corpo docente, da consequente redução de carga horária e da necessidade de contratação adicional, bem como da integração recente de trabalhadores precários na administração regional. Assinala que, em média, a Região gasta na educação mais 20% e na saúde mais 10% do que a média nacional, situação explicada pela especificidade da realidade insular, nomeadamente em ilhas de menor dimensão populacional. Conclui defendendo que a redução da despesa deve ser perseguida, sem prejuízo destes constrangimentos, e apelou à necessidade de medidas concretas para reforço da receita, designadamente através da revisão da lei das finanças regionais.

Na resposta, o Doutor Gualter Couto (CCIA), reconhece a pertinência das questões levantadas pelo Deputado Joaquim Machado, sublinhando a complexidade de gerir os Açores e a necessidade de equilíbrio financeiro, alertando que não é possível adiar indefinidamente o défice nem transferir encargos para as gerações futuras. Destaca que, apesar do investimento significativo em educação, os resultados escolares permanecem aquém do desejável, constituindo um desafio tanto para a administração pública como para as empresas. Refere que a Região enfrenta limitações de receita comparativamente à Madeira, destacando o turismo como setor estratégico

para aumentar a arrecadação, dado o potencial de crescimento no número de camas e o efeito multiplicador associado. Sublinha a importância de conciliar cortes de despesa com reforço da receita, elogia a proposta da Iniciativa Liberal por fomentar reflexão sobre a sustentabilidade das contas e considera a possibilidade, a médio prazo, de reavaliar a responsabilidade regional em saúde e educação, potenciando uma gestão mais eficiente e flexível.

Na réplica o Deputado Joaquim Machado destaca que, historicamente, a gestão da educação e da saúde pelos órgãos centrais em Lisboa não beneficiou adequadamente os Açores nem a Madeira, defendendo que qualquer transferência de custos para a República deve refletir os encargos efetivos, mantendo a autonomia regional na decisão. Sublinha que diversas despesas são determinadas externamente, como a duração da escolaridade, planos de vacinação e escalas remuneratórias da função pública. Questiona se a redução da despesa poderia incluir a diminuição da comparticipação de subsídios a investimentos privados estratégicos e pede uma avaliação sobre o cumprimento, pela Região, dos rácios de défice e dívida pública definidos a nível europeu.

Na contrarréplica o Doutor Gualter Couto (CCIA) afirma que a Região está a cumprir os rácios de défice e dívida, salientando a importância dessas regras para garantir disciplina financeira. Relativamente aos subsídios, defende que devem ser entendidos como instrumentos de investimento e não apenas como despesa, já que, quando bem aplicados, geram valor acrescentado, emprego e receita fiscal. Exemplifica com o setor do turismo, onde a criação de camas e a modernização da oferta têm contribuído para o crescimento do PIB, do VAB, das dormidas e das receitas, resultados alcançados pela iniciativa privada em conjugação com apoios maioritariamente provenientes da União Europeia. Considera, por isso, pouco prudente reduzir este tipo de incentivos, que têm funcionado como alavanca essencial da economia regional, ainda que reconheça a necessidade de maior celeridade nos processos de decisão e pagamento.

Inscrito nesta primeira ronda, o Deputado Nuno Barata (IL) começa por esclarecer a sua posição relativamente ao financiamento da saúde e da educação, recordando que, embora os encargos sejam suportados pela República, a experiência da Universidade dos Açores demonstra que tal não é suficiente, obrigando a Região a acudir onde Lisboa não chega. Sublinha que, apesar de algumas falhas, o sistema de saúde regional apresenta melhores resultados do que no continente, onde se verificam maternidades e urgências encerradas, longas filas e atrasos no atendimento. Nesse sentido, transferir essas competências de volta para Lisboa seria abdicar da autonomia sem qualquer ganho para os açorianos.

O Deputado Nuno Barata relativamente aos incentivos, destaca que a comparticipação regional é baixa, sendo a maioria dos fundos proveniente da União Europeia, mas advertiu para a

necessidade de rigor na sua atribuição. Considera inaceitável que unidades hoteleiras recebam apoios para reestruturações sucessivas sem demonstrarem capacidade de autofinanciamento e frisou que os incentivos devem estar orientados para setores emergentes, como o turismo, mas sempre com parcimónia e avaliação séria dos resultados. Conclui questionando se, da parte da Câmara de Comércio, existe também a preocupação de implementar mecanismos de maior rigor na análise e monitorização dos projetos, garantindo que geram investimento novo e não apenas a renovação de investimentos já existentes.

Na resposta o Doutor Gualter Couto (CCIA), e a propósito da questão dos incentivos no atual quadro comunitário de apoio, esclarece que estes se encontram sobretudo direcionados para novas unidades, expansões ou alteração de categoria, ficando de fora as simples reconversões, ainda que tal tenha sido reivindicado pela Câmara.

Recorda que, até há poucos anos, o prazo médio de recuperação dos investimentos na hotelaria rondava entre dez e quinze anos, chegando a atingir dezoito em períodos anteriores, o que demonstra a exigência e o risco do setor, especialmente para uma Região assente em micro, pequenas e médias empresas. Sublinha, por isso, que a continuidade do investimento nas reconversões não deve ser descartada, uma vez que a qualidade do alojamento nos Açores, reconhecida como um fator distintivo, resulta em grande medida desses apoios.

Considera prematuro travar esta dinâmica, numa altura em que o setor ainda tem margem para crescer e gerar retornos significativos. Destaca, ainda, o elevado efeito multiplicador de cada euro investido, seja público ou privado, defendendo que a política de investimento deve ser encarada com seriedade, pois dela depende a criação da riqueza necessária ao futuro da Região.

Na réplica, o Deputado Nuno Barata manifesta concordância, mas adverte que, caso o crescimento seja demasiado rápido, os prazos de recuperação do investimento não diminuirão nem o RevPAR registará melhorias significativas. Defende, antes, uma evolução mais progressiva, capaz de assegurar taxas de ocupação mais prolongadas ao longo do tempo, atenuando a sazonalidade e, dessa forma, permitindo simultaneamente o aumento do RevPAR e, de forma direta ou indireta, a redução dos prazos de payback.

Para terminar a primeira ronda de inscritos, o Deputado Carlos Silva (PS) salienta a relevância do setor do turismo, mas advertindo para os riscos de um crescimento desordenado, que pode ter impactos negativos na despesa pública a médio e longo prazo. Assinala igualmente a ausência de um POTRAA atualizado, considerando essencial garantir que o crescimento seja sustentável e equilibrado, não apenas para o setor, mas também para a qualidade de vida de quem reside na Região.

Prossegue destacando a existência de um desequilíbrio estrutural nas contas públicas, referindo que entre 2019 e 2024 a despesa corrente aumentou 45%, enquanto a receita corrente cresceu apenas 19%, o que agrava de forma significativa o desequilíbrio. Questiona se os empresários da Região não terão sido, nos últimos anos, financiadores indiretos deste desajustamento, recordando as reivindicações da Câmara de Comércio quanto à necessidade de um pagamento mais célere aos fornecedores.

Reconhece que existem posições distintas em relação a áreas como saúde e educação, considera, no entanto, consensual a necessidade de controlar a despesa pública, sob pena de a Região enveredar por um caminho insustentável. Apesar de o rácio da dívida ainda se situar dentro dos limites de Maastricht, refere que se passou de valores na ordem dos 43%/44% para níveis próximos dos 60%, com impactos acrescidos ao nível dos juros.

Neste contexto, questiona se será possível introduzir reformas que permitam reduzir gastos, designadamente nos setores da saúde e da educação, sem que isso implique cortes de pessoal. Por fim, defende a simplificação administrativa e burocrática, salientando que sistemas de incentivos eficazes perdem utilidade se os apoios não chegam atempadamente, e interroga se, através da digitalização e desmaterialização, será possível alcançar reduções relevantes da despesa pública nos próximos anos.

Na resposta o Doutor Gualter Couto (CCIA), sobre a matéria em apreço, destaca a posição da Câmara de Comércio quanto à necessidade de ordenamento, lembrando que o crescimento deve ser feito com critério e equilíbrio. Refere que os pagamentos em atraso continuam a ser uma preocupação grave, sobretudo em setores com margens reduzidas, penalizando empresas e obrigando ao endividamento para cumprimento de compromissos. Sublinha que os empresários não podem ser os financiadores do Estado ou da Região, manifestando disponibilidade para apoiar a conversão de dívida comercial em dívida financeira.

Relativamente às reformas, considera essencial investir na transição digital e na utilização da inteligência artificial, instrumentos capazes de simplificar processos e reduzir a burocracia, cuja carga excessiva representa custos elevados para empresas e para a sociedade. Sobre os subsídios, afirma que a competência cabe às Direções Regionais, que aplicam regras e critérios, mas reconhece falhas de eficácia em áreas como a Direção Regional de Energia, defendendo também aqui o recurso a soluções digitais para acelerar procedimentos.

Na réplica o Deputado Carlos Silva acrescenta uma questão de natureza financeira, salientando que, não obstante o contexto económico favorável e o consequente acréscimo das receitas fiscais, a Região Autónoma dos Açores registou, em 2023 e 2024, défices orçamentais em contraciclo com

a Madeira e com o país. Assinala que tal situação assume maior gravidade porquanto os ciclos económicos favoráveis não se mantêm indefinidamente, podendo comportar riscos acrescidos perante as fragilidades atuais e a ausência de uma margem de segurança financeira. Recorda a experiência da pandemia, período em que o setor do turismo foi fortemente afetado e exigiu uma resposta pública imediata, sublinhando que, hoje, o desequilíbrio orçamental da Região coloca novos constrangimentos. Questiona, por isso, de que forma os empresários perspetivam os riscos futuros associados a essa conjuntura.

Na contrarréplica e no seguimento do que foi referido, o Doutor Gualter Couto (CCIA) reconhece a complexidade da matéria, salientando que a alteração das regras contabilísticas veio tornar mais visível uma realidade de défices que, na prática, já existiam, mas que se encontravam dispersos no setor empresarial regional. Sublinha, por isso, a necessidade de analisar a situação com parcimónia, sem deixar de assumir a preocupação com o agravamento orçamental. Reitera não acreditar na ideia de que "há vida para além do défice", admitindo que num ou noutro momento isso possa ocorrer, mas considerando insustentável tal caminho.

Observa que, apesar do ciclo de crescimento económico favorável, as vulnerabilidades estruturais da Região podem expô-la rapidamente a choques externos, face a sinais pouco auspiciosos vindos da Europa e do contexto internacional. Acrescenta compreender as preocupações relativas à educação e à saúde, mas adverte que são precisamente estes os setores onde a despesa continuará a crescer, pelo que, sem o compromisso da República no financiamento, o problema tenderá a agravar-se.

Terminada a primeira ronda de questões, dá-se início à segunda ronda, tomando posse da palavra o Deputado Francisco Lima que começa por questionar sobre a evolução do número de trabalhadores na administração pública, destacando que entre 1996 e 2020 o efetivo aumentou 52,61%, apesar da população da Região não ter crescido e, em alguns casos, até ter reduzido.

O Deputado Francisco Lima pergunta se este aumento seria razoável, comparando com o setor empresarial, onde a mesma carga de trabalho não justificaria um crescimento tão significativo de pessoal. Acrescenta que, entre 2002 e 2024, se registou uma ligeira diminuição de 2,96%, aguardando que esta tendência se consolide. Questiona ainda sobre os subsídios e incentivos, indagando se o rigor burocrático excessivo e a inação da administração não estariam a impedir investimentos viáveis, prejudicando a geração de riqueza, criação de emprego e aumento de receitas fiscais.

Na resposta, o Doutor Gualter Couto (CCIA) salienta que nunca defenderam cortes radicais no número de trabalhadores públicos, mas reconhecem a necessidade de repensar processos e

introduzir tecnologias. Destaca, no entanto, que persistem problemas estruturais, nomeadamente o absentismo e baixas fraudulentas, apelando ao Governo Regional e às respetivas inspeções para atuar de forma adequada. Quanto à política de investimento, sublinha que os incentivos trazem retorno não apenas para os empresários, mas também para a sociedade e para a Região, através da criação de emprego e da arrecadação fiscal. Ressalva que os investimentos devem ser criteriosamente avaliados, evitando-se devoluções de fundos à União Europeia que poderiam ser captados por Estados mais organizados.

Na réplica o Deputado Francisco Lima refere que, relativamente à questão das baixas fraudulentas levantada pelo Senhor Doutor Gualter Couto, não se trata de propor planos radicais de despedimentos à Musk ou Trump, mas sim de reconhecer a necessidade de um plano de redução de pessoal, considerado objetivo e evidente.

Questiona ainda a opinião sobre a realidade das baixas na função pública, exemplificando com trezentos professores e inúmeros assistentes operacionais de baixa, questionando se todos estariam realmente doentes, salientando que acredita existir uma percentagem significativa de trabalhadores que recorrem a baixas fraudulentas. Pergunta ainda se, no setor privado, estas práticas atingem níveis preocupantes, impactando a economia e a despesa pública, solicitando a posição e sensibilidade dos associados da Câmara de Comércio sobre o tema.

Na contrarréplica o Doutor Gualter Couto (CCIA) informa que chegou recentemente à Câmara do Comércio, que é preocupante situação de alguns médicos espanhóis a trabalhar na Região, que estariam a receber por MBway pelas consultas para emissão de baixas médicas, havendo assistentes a contactar os pacientes no final do período da baixa para verificar a necessidade de renovação, facto que se considera muito preocupante.

Inscrito nesta segunda ronda, o Deputado Nuno Barata manifesta-se de forma breve sobre a questão das baixas médicas, alertando que a utilização do termo “fraudulento” implica investigação criminal e que, quando há casos irregulares, caberia aos médicos e aos seus pares atuar e punir. Refere situações em que trabalhadores ficam em casa a receber mais do que se estivessem a trabalhar, beneficiando sem se deslocarem.

O Deputado Nuno Barata, sobre a transição digital, destaca que esta não se resume a transformar papéis em PDF, mas sim a criar processos ágeis e eficazes. Cita o exemplo do programa Solenerge, cujos critérios poderiam permitir a aprovação automática dos primeiros projetos com fiscalização posterior, simplificando processos e reduzindo burocracia. Salienta que a transição digital real depende de infraestrutura adequada, incluindo internet de qualidade e meios de trabalho remoto, e pede o apoio da Câmara de Comércio para pressionar o Governo a adotar medidas concretas.

O Deputado da Iniciativa Liberal sublinha que muitos problemas são recorrentes, sendo necessária uma administração pública mais proativa e inovadora. Enfatiza que a verdadeira transição digital é fundamental para aumentar a eficácia e eficiência da despesa pública, permitindo um uso mais produtivo dos recursos.

Na resposta o Doutor Gualter Couto (CCIA) destaca a relevância máxima que atribuem à simplificação da burocracia, salientando que muitas vezes os problemas surgem da própria legislação. Observou que o Estado português tende a criar processos complicados, preparados para o incumpridor, em detrimento da maioria que cumpre, o que acaba por penalizar boa parte da economia.

Defende que a legislação deveria ser orientada para os cumpridores, enquanto os incumpridores seriam investigados pelas autoridades competentes. O Doutor Gualter Couto acrescenta que esta questão não é exclusiva de Portugal, mas comum a outros países latinos, e sublinhou que a reforma digital poderia ser uma oportunidade para tornar os processos mais ágeis e eficazes.

O Deputado Joaquim Machado comenta que os tempos médios de pagamento das empresas continuam a impactar significativamente a sua atividade, apesar de terem reduzido de quase 160 dias em 2020 para pouco mais de 100 dias atualmente, reconhecendo que ainda não é ideal.

Observa que muitas empresas já incorporam nos custos dos fornecimentos o impacto deste atraso, o que reflete uma adaptação às condições do mercado e à liquidez da tesouraria pública. Destaca também que alguns concursos públicos ficam desertos, ora por deficiências na definição de preços, ora pela falta de mão-de-obra, situação que se agrava num contexto de quase pleno emprego na Região.

O Deputado Social Democrata, quanto à dimensão da administração pública, refere-se à educação, salientando que apesar de algum corpo docente ter redução da carga letiva e da demografia influenciar o número de alunos, a Região tem mantido esforços para melhorar a qualidade do ensino e aproximar-se das médias europeias, como evidenciado pelo PISA e outros indicadores. Destaca ainda que nos últimos quatro anos saíram cerca de 400 professores reformados, mas entraram 900 nos quadros, garantindo estabilidade e qualidade, e frisou que apesar de defender a contenção da despesa, há necessidade de mais assistentes operacionais e de regularização de contratos na saúde, essenciais para o funcionamento dos serviços.

Na resposta o Doutor Gualter Couto (CCIA) e a propósito da intervenção do deputado Joaquim Machado, responde que, no geral, não acredita que os atrasos nos pagamentos públicos sejam motivados por práticas das empresas, lembrando que estamos sempre em processo concorrencial e que propostas muito fora do preço justo dificilmente são selecionadas. Reconhece situações

pontuais, mas sublinhou que um contrato público prevê prazos, como sessenta dias, e que o Estado, tal como todos, deve cumpri-los; se o prazo não é respeitado, o encargo é do próprio Estado.

O Dr. Gualter Couto (CCIA) destaca que muitos atrasos refletem falta de mão de obra e a hierarquização de obras, mas que o princípio deve ser o cumprimento das regras estabelecidas. Quanto à educação, afirma tratar-se do melhor investimento que fez na vida, reconhecendo que ainda há espaço para melhorar. Para crescer e superar outros, é necessário continuar a trabalhar com mais esforço e dedicação, porque não há outro caminho para alcançar melhores resultados.

Terminada a segunda ronda de questões e não havendo inscrições na terceira ronda, o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente audição à Senhora Presidente da Câmara do Comércio e Indústrias dos Açores

Da Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, ocorrida a 18 de junho de 2025:

https://video.alra.pt/Asset/Details/9d41bf6a-7be4-4526-8cbc-fa66d138d351

Na qualidade de Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Dr. Duarte Freitas inicia a sua intervenção inicial referindo que o Governo Regional dos Açores vê este Projeto de Resolução com bons olhos, realçando que já se trata de um trabalho que já está a ser feito pelo Governo Regional dos Açores em relação a vários níveis, destacando a necessidade de haver uma visão perspetiva daquilo que é a realidade orçamental da Região de forma a valorizar a sustentabilidade a prazo da Região.

Terminada a intervenção inicial, o Presidente da Comissão abriu as inscrições para a primeira ronda de questões, tomando da palavra o Deputado Nuno Barata (IL) inicia a sua intervenção congratulando o Secretário Regional por acompanhar o presente Projeto de Resolução, questionando quais as medidas que já foram tomadas pelo Governo Regional dos Açores no sentido de avaliar a qualidade da despesa e as necessidades estabelecidas para os próximos anos.

Na resposta às questões apresentadas, o Secretário Regional afirma que o Governo Regional dos Açores tem estado a monitorizar a evolução dos grandes agregados de despesa, realçando que na área da educação e da saúde se tem registado um enorme crescimento desde 2019, onde apenas em 2023 e 2024 se registou alguma estabilização. Por outro lado, refere que o Governo Regional neste momento está a fazer um “draft” daquilo que poderá ser este projeto estratégico. Realça ainda que esta Proposta pode enriquecer aquilo que é análise da situação orçamental e financeira da Região bem como o facto de a intenção de cumprir o requisito presente na Proposta da

Iniciativa Liberal, analisando a despesa, a despesa inelástica e as obrigações do PRR, passando então a ser possível ver onde é que é possível mexer. Neste sentido, destaca as despesas não inelásticas e que podem já ser enquadradas nos anos futuros, assim como as áreas em que será possível intervir bem como o nível de esforço em cada uma dessas áreas.

O Deputado Nuno Barata afirma, em jeito de comentário, que compreende que existe despesas nas áreas da educação e saúde, áreas essas que na última legislatura o próprio Parlamento introduziu despesa na própria despesa inelástica ao melhorar as condições da vida dos professores, dos assistentes operacionais ou até mesmo com as integrações. Neste sentido, afirma que fica satisfeito por saber que o Governo Regional está a fazer essa avaliação.

De seguida, toma da palavra o Deputado Carlos Silva (PS) começa por afirmar que a redução da despesa acaba por ser uma inevitabilidade uma vez que as contas da Região não aguentam com o desequilíbrio tão significativo, apresentando como exemplo o aumento da despesa em 45% entre 2019 e 2024. Por outro lado, enuncia igualmente o aumento da receita entre 2019 e 2024, nomeadamente cerca de 20%, levando assim a um desequilíbrio estrutural e significativo.

O Deputado Socialista questiona quais as medidas de gestão orçamental é que o Governo Regional tem adotado de forma a haver um controlo mais efetivo da despesa pública. Além disso, questiona ainda se, no âmbito da reforma e da modernização da Administração Pública, o Governo Regional dos Açores tem pensado em medidas de controlo do aumento do número de funcionários públicos, nomeadamente a introdução de mecanismos com o fomento da digitalização.

Questiona ainda que reformas é que podem estar a ser pensadas no setor da Educação e da Saúde, que permitam otimizar a despesa pública sem que isso implique uma redução dos serviços públicos prestados à população e que são essenciais nestes dois setores.

Na resposta às questões apresentadas, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública refere o aumento na área da Saúde no valor de 242 milhões de euros e de 99 milhões de euros na área da Educação, realçando que em todo o mundo ocidental o aumento da despesa tem sido uma tendência, havendo ainda a previsão de que o dispêndio na área da saúde duplique em dez a nível nacional. Desde 2019, refere o aumento de cerca de 79% na área da Saúde, não estando a Região muito longe daquela que tem sido também a tendência nacional neste sentido. Também no setor da Saúde, realça que cada vez mais os investimentos nos equipamentos significam mais gasto corrente atendendo também aos gastos tecnológicos, com as exigências e com o aumento da esperança média de vida, o que leva a um aumento global.

O Dr. Duarte Freitas esclarece também que ainda há muito trabalho a ser feito, nomeadamente a reflexão global do Sistema Regional de Saúde de maneira que possa garantir uma maior eficiência

e qualidade, mas que não signifique todos os anos "estarmos de suborçamentação em suborçamentação".

Na área da Educação, o Secretário Regional Duarte Freitas refere entre a Região perdeu cerca de cinco mil alunos entre 2019 e 2024, realçando que não há aumento do número de alunos ao contrário do que acontece com o setor da Saúde, onde se regista um aumento claro do número de utentes. Ainda com a diminuição do número de alunos, refere que ainda assim se registou um aumento de 99 milhões de euros em gastos com a Educação, algo que na perspetiva das finanças se assume como algo bem mais preocupante. Realça igualmente que o aumento registado se deveu também a compromissos assumidos antes e depois de 2020 relacionados com as medidas de alguma injustiça perante os quadros do setor da Educação. Neste sentido, reitera que a expetativa do Governo Regional dos Açores é que os maiores impactos desses compromissos já tenham acontecido, nomeadamente que o problema de bolsas de ilha dos concursos poderá ajudar a resolver para as baixas de longa duração.

O Dr. Duarte Freitas continua a sua explanação fazendo referência a um outro problema que está relacionado com o nível de baixas médicas que existem, algo que apresenta um impacto orçamental muito significativo.

Quanto a uma outra despesa inelástica, o Secretário Regional relembra o gasto relacionado com as Parcerias Público-Privadas, quer seja em relação às SCUTS, quer seja ao Hospital de Angra do Heroísmo, algo que na sua opinião se assumem como despesas incontornáveis.

Por outro lado, existe outro tipo de despesa que é consequência de boas notícias, referindo que se está a gastar muito mais no acesso aos mercados do que se gastava em 2019, o que significa que não é por acaso que as exportações da Região estão a crescer a dois dígitos e que a economia dos Açores está a exportar cada vez mais.

Por fim, relativamente ao reequilíbrio financeiro da SATA, e o Secretário Regional esclarece que a Região está a gastar tanto neste aspeto quanto em Obrigações de Serviço Público, algo que na sua opinião deverá ser algo que terá de ser refletido. Neste sentido, adianta que se está a gastar mais 30 milhões do que se gastava em 2019 no reequilíbrio da SATA, além dos 10 milhões de euros na Tarifa Açores.

No uso da réplica, o Deputado Carlos Silva defende que algumas medidas são positivas para a população mas que refletem impacto financeiro, destacando que as medidas atrativas tomadas pelo Governo Regional careceram de um planeamento adequado do impacto orçamental que teriam nas contas da Região. Neste sentido, defende que deve ser feito um controlo financeiro considerando a dificuldade das contas da Região ao final do mês.

Considerando as notícias dos últimos dias e após o incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo, refere que existe a intenção de se construir um novo hospital o que vem a implicar quase uma duplicação da área do hospital. Neste sentido, refere que existe a necessidade de se aumentar a quantidade de recursos humanos levando a um aumento da despesa pública. Assim, questiona qual é o impacto que o Governo Regional está a estimar com a duplicação da área do novo hospital.

O Deputado Socialista solicita ainda que o Secretário Regional esclareça quem é que assume a despesa das baixas médicas dos funcionários.

Relativamente ao aumento das exportações, refere que a balança das exportações da Região tem vindo a piorar significativamente uma vez que as importações são significativamente superiores às importações, tal como acontece em 2024 e em 2022.

Relativamente ao aceleramento relacionado com o descongelamento das carreiras e a integração na função pública, questiona quando é que será feito o pagamento destes direitos dos funcionários relativos a 2025.

Quanto à SATA, solicita que o Secretário Regional explique o porquê de entender que a SATA é o principal problema da governação. Neste sentido, questiona ainda se o Governo quando decidiu a Tarifa Açores não estimou o impacto que teria do ponto de vista orçamental.

Na contrarréplica, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública reitera que é sabido que o Partido Socialista foi sempre contra a Tarifa Açores por considerar que seria ilegal, impossível e inviável, algo que pelo visto continua a defender através da mesma visão. Assim, reitera que o Governo Regional entende que a Tarifa Açores foi uma excelente medida e que é para continuar.

Em relação ao Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), esclarece que as notícias relativamente ao preço de construção do mesmo e do aumento da área não correspondem à realidade. Neste sentido, esclarece que o plano funcional que está a ser trabalhado e que será orçamentado em área e em dimensão financeira é muito diferente da informação que tem vindo a público com uma determinada intenção política. Salienta ainda que existe a garantia de o Governo da República apoiar em 85% daquilo que forem as obras necessárias a desenvolver no HDES.

Quanto à balança comercial da Região, refere que a região está a exportar mais, mas que também tem um dinamismo dinâmico e robusto atualmente que nunca aconteceu na história.

No que toca à aceleração de carreiras, esclarece que algumas já começaram a ser pagas estando dependente daquilo que é o processamento de cada um dos serviços e da análise das carreiras e cada um dos serviços.

De seguida, toma da palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD) realça a importância de se estar atento à qualidade da despesa uma vez que existe um conjunto de despesa corrente na Região que é incontornável, nomeadamente em áreas fundamentais como é o caso da Administração Pública, Educação e Saúde. Nas áreas da Educação e da Saúde, afirma que a despesa diária é superior dois milhões e seiscentos mil euros, defendendo que a duplicação da despesa venha mesmo a acontecer na Região Autónoma dos Açores ainda mais cedo.

Realça ainda a competência do Governo Regional no que toca à aceleração das carreiras, resultando isso num claro aumento de encargos.

O Deputado Social Democrata defende também que a solução para a questão da despesa pública tem de ser resolvida através também de medidas, algo que não tem acontecido por parte da oposição, algo que na sua opinião revela hipocrisia, alegando ainda as diferentes posições do Partido Socialista relativamente à Tarifa Açores.

Em relação ao projeto da semana de trabalho de quatro dias, questiona se do ponto de vista da despesa haverá impactos atendendo às previsibilidades do Governo Regional nesta matéria.

No uso da defesa da honra, o Deputado Carlos Silva refere que o Deputado Joaquim Machado se limitou unicamente a atacar o Partido Socialista inúmeras vezes, nomeadamente de que o Partido Socialista quer destruir a Tarifa Açores, algo que não corresponde à realidade segundo o Deputado Socialista. Neste sentido, reitera que a Tarifa Açores é uma boa medida para o passageiro que viaja a um preço mais baixo apesar de revelar impacto orçamental pesando nas contas da Região.

No seguimento da intervenção do Deputado Socialista Carlos Silva, toma da palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD) refere que no que toca à Tarifa Açores "o Partido Socialista não tem honra, logo não a pode defender" uma vez que foi contra a Tarifa Açores, mas que futuramente colocou no seu manifesto a continuidade da Tarifa Açores.

Para um protesto, toma da palavra o Deputado Carlos Silva (PS) afirma que é uma vergonha o que se está a passar na presente audição uma vez que, perante a defesa da honra em que foi objetivo e que não ofendeu qualquer partido, reiterando que caso a situação não se altere, o Partido Socialista abandonará a Comissão.

De seguida, e para um contraprotesto, o Deputado Joaquim Machado refere que o contraditório é um dos princípios fundamentais da política reiterando tudo o que disse em relação à Tarifa Açores.

No seguimento da Comissão, toma da palavra o Secretário Regional esclarece que, em relação à semana de quatro dias, o que verdadeiramente se aborda é a flexibilidade laboral bem como a

componente do rejuvenescimento da administração pública e, acima de tudo, o facto de se estar a enfrentar o advento da inteligência artificial no serviço público. Realça ainda que é através dos projetos piloto em execução é que se irá tirar as conclusões, se irá ser implementado posteriormente e onde será implementado, salientando a agregação de grandes entidades com credibilidade para apoiar o Governo Regional neste projeto piloto nos Açores, no plano nacional e até no contexto europeu. Reitera que a intenção do projeto piloto da semana de trabalho de quatro dias tem como principal objetivo trabalhar com mais qualidade e não trabalhar menos, devendo a aplicação da mesma estar ligada à eficiência do serviço público.

O Secretário Regional refere ainda que, por exemplo na ilha do Faial, Pico ou São Jorge, já pode haver trabalhadores que façam serviços centrais, dando como exemplo o serviço da RIAC.

No que toca ao rejuvenescimento da administração, o Secretário Regional relembra que até 2030, cerca de 50% da administração pública regional estará em idade de pré-reforma e reforma, havendo assim a possibilidade de existir menos funcionários sem despedimentos, de forma que se faça mais e melhor levando assim a menos dispêndio, mais felicidade no trabalho bem como maior capacidade de servir o público.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado enuncia que a área da Educação continuará inevitavelmente a crescer, verificando-se o facto de que o sistema público da Região ter perdido cerca de cinco mil alunos, mas que por outro lado registou um aumento de investimento, devendo-se isso ao aumento da idade dos docentes e de redução da trabalho diretamente com alunos.

Neste sentido, questiona se o Governo está a fazer um levantamento perspetivo do que são as necessidades de docentes nos próximos anos e na próxima década e quais as implicações financeiras disso.

Na contrarréplica, o Secretário Regional afirma que a Secretaria da Educação tem falado com a a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, afirmando que a mesma tem essa análise perspetiva relativamente a essa matéria. Neste sentido, refere que os 50% da administração Pública em altura de pré-reforma ou reforma reflete muitos professores enquadrados.

Não havendo mais inscrições na primeira ronda de questões, o Presidente da Comissão deu por encerrada a mesma, abrindo as inscrições para a segunda ronda de questões, tomando da palavra o Deputado Nuno Barata (IL). Em relação à questão das baixas dos professores, o Deputado liberal questiona o Governo paga cerca de 10 milhões de euros à Caixa Geral de Aposentações. Neste sentido, afirma que alguns casos de baixa médica prolongada já dispõem do requerimento para a pré-reforma, que não obtiveram resposta por parte da tutela. Assim, questiona se agilizar estes

processos não poderia ser uma mais-valia.

Relativamente às propostas da Iniciativa Liberal para proceder à redução da despesa, o Deputado Nuno Barata enuncia a proposta do endividamento zero assim como a alienação da Azores Airlines, propostas apresentadas anteriormente.

No que concerne ao projeto piloto da semana dos quatro dias, o Deputado Nuno Barata defende que acredita que há um equilíbrio entre a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos.

Na resposta às questões apresentadas, o Secretário Regional das Finanças confirma o valor enunciado pelo Deputado Nuno Barata, num todo na Região.

Quanto a processos de pré-reforma, esclarece que os mesmos têm sido despachados à medida que vão chegando às Finanças.

Na réplica, o Deputado Nuno Barata relembra a baixa prolongada por motivos psiquiátricos se alonga até o trabalhador ir para a reforma, reiterando que as pré-reformas poderiam aliviar a Região desse encargo.

De seguida, toma da palavra o Deputado Carlos Silva, referindo que ainda existe um grande número de burocracia nos mais diversos processos no dia a dia. Neste sentido, e considerando a diminuição do número dos funcionários públicos, refere que o ritmo dessa mesma diminuição não pode implicar uma redução da qualidade do serviço que é prestado. Assim, questiona qual o rácio que o Governo Regional tem pensado neste momento.

No que toca à presente iniciativa, questiona se o Governo Regional já fez uma análise do impacto quanto à medida relacionada com as reformulações orgânicas e na redução dos cargos de chefia, quer na quantidade quer nos valores.

Questiona também a possibilidade de se alargar as centrais de compras, atendendo ao facto de que elas já existem, mas que ao mesmo tempo existem especificidades locais que não são incluídas nas mesmas. Assim, questiona se o Governo Regional pretende incrementar as centrais de compra bem como concentrar competências em determinados organismos de forma a garantir uma poupança acrescida em relação a economias de escala na aquisição de produtos e serviços.

Na resposta, o Secretário Regional refere que, em relação à dimensão da administração pública, é evidente que o grande esforço de recuperação e de valorização de carreiras e de integração de programas ocupacionais já foi feito, nomeadamente em 2022 e 2023 onde se registou a prioridade nos mapas de recrutamento, sobretudo relacionados com os assistentes operacionais da Educação e da Saúde.

Quanto às medidas já em execução pelo Governo Regional, o Secretário Regional refere que é feito

o estudo no âmbito de perspetiva financeira no quadro dos trabalhadores que se irão aposentar, cabendo aos departamentos admitir mais assistentes técnicos, assistentes operacionais ou técnicos superiores. Neste sentido, afirma que tem sido intenção que a massa salarial dos que saem seja sempre superior à massa salarial das autorizações de recrutamento.

Assim, refere que a tendência e objetivo é que haja em média a diminuição entre 15% e 20% entre a diferença dos que saem e dos que entram por ano, levando também a um rejuvenescimento.

Quanto às estruturas orgânicas, dá nota de uma espécie de projeto piloto desenvolvido pelas Finanças, onde foi adotado uma solução na cúpula de serviços partilhados na orgânica das Finanças, nomeadamente os serviços financeiros, jurídicos, administrativos e contabilidades. Neste sentido, reitera que o projeto está a ter bons resultados, havendo a intenção de se replicar noutros departamentos.

Relativamente ao Património móvel e imóvel da Região, admite que a Secretaria Regional já tem a preparação feita para ser aprovada a breve trecho, dependendo apenas de as portarias de forma aprovar modelos de gestão que se pretendem como mais eficientes.

O Secretário Regional reafirma ainda que se está a falar da qualidade da despesa pública, reiterando que não haverá soluções ideais e que o Governo não irá fazer tudo bem, porém afirma que gostaria que todos tivessem a convicção que da parte do Governo Regional existe a preocupação e a visão que tentará ser levada ao melhor porto possível.

Na réplica, o Deputado Carlos Silva relembra que a questão relacionada com a central de compras não foi respondida, aproveitando ainda para esclarecer que a notícia relacionada com a ampliação do HDES foi constatada na comunicação social, algo que leva ao aumento da quantidade dos recursos humanos. Neste sentido, e atendendo à discussão da gestão das finanças públicas, o Deputado Socialista reitera que sempre foi intenção do partido que haja um bom rigor e gestão de forma que as finanças públicas sejam sustentáveis.

O Deputado Carlos Silva questiona ainda que o Secretário Regional apresentasse algumas metas já para o ano de 2025. Neste sentido, questiona ainda se a nível do impacto orçamental irá ser notado uma melhoria já em 2025 ou se é cedo para que algumas medidas apresentadas e que estimulam impactos entre os 15% e os 20%.

Na contrarréplica, o Secretário Regional defende que, em componente da redução entre 15% e 20% da massa salarial já está desenhada para o corrente ano de 2025 mas que, por outro lado, apenas no ano de 2025 é que se começará a ver o impacto da valorização das carreiras. Neste sentido, reitera que apenas no espeço de dois, três ou quatro anos é que as medidas começarão a produzir efeitos.

Quanto às centrais de compras, refere que pode ser algo mais adaptado à área da Saúde onde há um conjunto quantitativo vasto de aquisições onde se podem conseguir melhores preços, sendo que o momento para avançar mais neste sentido é agora, passando por "zerar" a dívida da Saúde.

Em relação ao HDES, esclarece que não se trata de duplicar a área nem de um investimento de 300 milhões de euros, esclarecendo que não será duplicada a área nem custará 300 milhões de euros, havendo sim a perspetiva de melhorar o HDES.

De seguida, toma da palavra o Deputado Joaquim Machado, começando por felicitar o Governo Regional bem como o Secretário Regional pela circunstância de não utilizar, no esforço para conter a despesa, o critério utilizado no passado de permitir a entrada de um novo funcionário público por cada dois que saiam do sistema, defendendo que nunca foi uma medida eficiente do posto de vista orçamental e do ponto de vista funcional nos departamentos governamentais.

Relembra ainda que as diversas situações de precariedade entre muitos trabalhadores da Administração Pública que foram devidamente resolvidas, contribuindo assim para a estabilidade e dignidade pessoal do trabalhador bem como para o bom funcionamento do sistema.

Neste sentido, incentiva o Governo Regional a continuar a defender esta perspetiva dentro da abordagem da massa salarial que corresponde às entradas e às saídas.

O Deputado Social Democrata defende ainda que a central de compras não é uma boa medida considerando em muitos casos as economias de escala e as economias sem escala. Assim, sugere que existam centrais de compras por ilha, garantido a dinâmica e toda a atividade da economia local por escala. No seu entender, defende que o mesmo será válido nas carreiras da Administração Pública mais generalistas que pusessem em prática, nomeadamente os quadros de ilha, através de uma gestão mais racional dos recursos.

Na resposta, o Secretário Regional afirma que esta experiência que está a ser feita em termos concursais e que as bolsas de ilha em termos operacionais poderá ser uma boa experiência de forma que se tire algumas conclusões. Adianta também que o que já é feito é que quando há no mapa de recrutamento pedidos extra mapa, tem de ser pedido às Finanças, onde é solicitado que seja feito através de mobilidade, admitindo que tem acontecido com algum sucesso.

Por fim, apresenta o exemplo de que, ano após anos, se fosse para satisfazer todos os pedidos que a Administração Pública faz, estar-se-ia a falar de 1500 a 2000 pedidos por ano em média.

Na réplica, o Deputado Joaquim Machado questiona se o Governo Regional, que tem vindo a fazer uma aposta grande na transição digital e na desmaterialização de muitos procedimentos e que vem representando ganhos em termos de despesa que deixa de ser realizada a nível de diversos

materiais consumíveis, tem algum estudo que quantifique os ganhos que esse processo de transição digital já permitiu alcançar.

Na contrarréplica, o Secretário Regional esclarece que não dispõe de qualquer estudo, referindo que anotou a questão admitindo que, apesar de não serem ganhos muito significativos, que tudo conta.

Não havendo mais inscrições na segunda e terceira ronda de questões, o Presidente da Comissão deu por encerrada a audição ao Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Dr. Duarte Freitas.

CAPÍTULO IV

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**

  Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Partido Socialista (PS):**

  Abstêm-se no relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Partido CHEGA (CH):**

  Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Bloco de Esquerda (BE):**

  Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva para plenário face à presente iniciativa.

- **Do Partido Popular Monárquico (PPM):**

  A Representação Parlamentar do PPM, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultado, emitiu parecer favorável relativamente ao relatório, e de **abstenção** com reserva para plenário face à presente iniciativa.

- **Da Iniciativa Liberal (IL)**

  A Representação Parlamentar do IL, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultada, e emitiu parecer **favorável** quer ao relatório, quer à iniciativa.

CAPÍTULO V

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD emite parecer de **abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PS emite parecer de **abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CH emite parecer de **abstenção** relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do BE emite parecer de **abstenção** relativamente à presente iniciativa.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Economia deliberou, por unanimidade, emitir parecer de **abstenção** com reserva de posição para Plenário, relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 27/XIII/1.ª – "Recomenda ao Governo Regional a realização de um plano estratégico de redução de despesa".**

Velas, 4 de setembro de 2025

O Relator

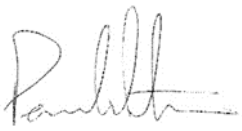

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD, CHEGA e BE, e a abstenção do PS.

O Presidente

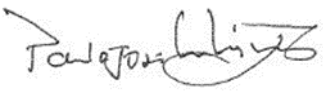

Paulo Simões

Soraia Faria

Para: Berta Tavares
Assunto: Solicitação de dilação do prazo para emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA) - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029

De: Fernanda MSA. Prates <Fernanda.MS.Prates@azores.gov.pt>
Enviada: 15 de julho de 2025 14:39
Para: app <app@alra.pt>
Assunto: FW: Solicitação de dilação do prazo para emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA) - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029

Exmos. Senhores,

Encarrega-me a Senhora Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores, Doutora Piedade Lalanda, de remeter o parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA), bem como o parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 27/XIII (IL).

Atentamente,

Fernanda Prates | Técnico Superior I VOIP GRA: 303133
Conselho Económico e Social dos Açores
Tel: (+351) 296 30 81 57 | **E**mail: fernanda.ms.prates@azores.gov.pt | www.cesacores.pt
Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, S/N, 6.º Andar - 9500-119 Ponta Delgada | São Miguel – Açores

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Enviada: 11 de junho de 2025 11:21
Para: Paula AMS. Cabral <Paula.AM.Cabral@azores.gov.pt>; CESA | Conselho Económico e Social dos Açores <cesa@azores.gov.pt>
Cc: Paulo Simoes <psimoes@alra.pt>
Assunto: Solicitação de dilação do prazo para emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA) - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029

ATENÇÃO: Este email tem origem externa ao domínio do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Exma. Senhora
Presidente do CESA - Conselho Económico e Social dos Açores,

Na sequência do v/ ofício sobre o assunto em referência, encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia, que esta Comissão deliberou aprovar o pedido de dilação do prazo para emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA) - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029, até ao dia 14 de julho de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva
Coordenador Técnico
Departamento de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlf. +351 292207666

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.
DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

De: Paula AMS. Cabral <Paula.AM.Cabral@azores.gov.pt>
Enviada: 4 de junho de 2025 14:05
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Cc: CESA | Conselho Económico e Social dos Açores <cesa@azores.gov.pt>; José CF. Couto <Jose.CF.Couto@azores.gov.pt>
Assunto: Solicitação de dilação do prazo para emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA) - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia da ALRAA

Encarrega-me a Senhora Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores. Dra. Piedade Lalanda, no seguimento da V. comunicação infra, de remeter o ofício em anexo com o assunto mencionado em epígrafe.

Atentamente

Paula Cabral | Assistente Técnica I VOIP GRA: 303135
Conselho Económico e Social dos Açores
Tel: (+351) 296 30 81 57 | **E**mail: cesa@azores.gov.pt | www.cesacores.pt
Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, S/N, 6.º Andar - 9500-119 Ponta Delgada | São Miguel – Açores

CESA
Conselho Económico
e Social dos AÇORES

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada. É estritamente interdito: a publicação, distribuição, impressão, uso ou cópia não autorizada da mensagem ou dos seus anexos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Enviada: 2 de junho de 2025 11:26
Para: CESA | Conselho Económico e Social dos Açores <cesa@azores.gov.pt>
Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XIII (GRA) - Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2026 a 2029

ATENÇÃO: Este email tem origem externa ao domínio do Governo Regional dos Açores. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e tenha a certeza de que o seu conteúdo é seguro.

Exma. Senhora
Presidente do CESA - Conselho Económico e Social dos Açores,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva
Coordenador Técnico
Departamento de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlf. +351 292207666

www.alra.pt

Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.
DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Parecer

PROJETO DE RESOLUÇÃO "RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA"

Projeto Resolução n.º 27/XIII (IL)

CESA
Conselho Económico e Social dos AÇORES

Aprovado, por maioria, com os votos contra dos representantes da CGTP-IN, em Reunião Plenária do CESA, em Ponta Delgada, aos 11 dias de julho de2025

O Conselho Económico e Social dos Açores (CESA) é "(...) o órgão colegial independente, consultivo e de acompanhamento junto dos órgãos de governo próprio para matérias de caráter económico, laboral e ambiental." [art.º 1.º do decreto Legislativo Regional (DLR nº8/2028/A]. Entre as suas diversas competências destaca-se: "pronunciar-se sobre os pedidos de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional" [alínea f), do art.º 2.º da DLR nº 8/2018/A]. Por sua vez, cabe às comissões especializadas (um dos órgãos do CESA) "elaborar estudos, pareceres, relatórios e informações a pedido de outros órgãos do CESA ou por sua iniciativa" [alínea a), do ponto 4, do art.11.º do mesmo Decreto Legislativo Regional].

A Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, nos termos regimentais aplicáveis, entregou no passado dia 15 de janeiro de 2025, à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o "Projeto de Resolução que recomenda ao Governo Regional a realização de um Plano Estratégico de Redução da Despesa".

Com vista à apresentação da posição do CESA foram chamados a pronunciar-se todos os elementos que compõem a Comissão Especializada Permanente de Economia e Desenvolvimento.

Sucintamente, as razões que subjazem à proposta apresentada são as seguintes:

- Responsabilidade orçamental e sustentabilidade financeira da Região a curto, médio e longo prazos;

- Solidariedade entre gerações tendo em conta a contratação da dívida pública;

- Otimização das despesas com vista a diminuição de custos na Administração Pública Regional;

- Uma gestão mais eficiente dos recursos públicos disponíveis;

- Atrasos nos pagamentos a instituições e entidades publicas, privadas e do setor social e cooperativo, bem como a política de cativações.

Tendo por base os considerandos atrás mencionados, propõe-se a elaboração de um Plano Estratégico da Despesa, a ser apresentado num prazo de 60 dias, para controlo e monitorização das despesas públicas da Administração Pública Regional no âmbito do qual sejam tomados em conta os seguintes aspetos:

1. Reformulação orgânicas para redução de departamentos ou unidades intermédias como forma de redução de custos;

2. Análise detalhada das despesas correntes da Administração Pública Regional identificando, funcionalmente, as áreas orgânicas com volumes mais significativos de despesa em termos de recursos humanos, fornecimentos de bens e serviços, contratos, apoios públicos;
3. Definição de objetivos e metas de redução da despesa, com indicação das rubricas específicas com a quantificação da redução esperada, nomeadamente através da revisão de contratos e respetiva renegociação com fornecedores, simplificação, digitalização e otimização de processos;
4. Implementação de uma ferramenta de controlo e transparência;
5. Estratégia de implementação e acompanhamento do Plano Estratégico de Redução da Despesa com calendarização para execução das propostas;
6. Ações de formação e sensibilização em todas as áreas governativas para a concretização do referido Plano.

A importância do equilíbrio orçamental tem sido um tema recorrente de discussão, e em particular nos últimos anos, quer a nível nacional quer a nível regional, por se tratar de uma questão fundamental para a sustentabilidade financeira do país e, particularmente, da

Região. A incapacidade de gerir as suas receitas e despesas incorre em déficits excessivos e aumenta, naturalmente, a dívida pública. Um endividamento crescente condiciona o futuro e acrescenta responsabilidades e compromissos que terão de ser compridos pelas gerações futuras.

Como vem sendo referido nos pareceres do Tribunal de Contas às Contas da Região, não tem sido observada a regra do equilíbrio orçamental de acordo com o previsto na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores e, consequentemente, observa-se um aumento do endividamento líquido pondo em causa os princípios legais aplicáveis.

Os dados mais recentemente conhecidos, relativos ao ano de 2024 (embora preliminares) apontam para um déficit de 184,8 milhões de euros na ótica das Contas Nacionais e uma dívida pública consolidada de 3.292 milhões de euros. Na ótica da Contabilidade Pública, o valor preliminar rondará os 120 milhões de euros. Esta discrepância explica-se, fundamentalmente, pelos ajustes decorrentes da contabilização de verbas oriundas do PRR. Com efeito, no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010) registam-se todos os encargos assumidos num determinado período, independentemente do

momento em que ocorrerá o seu pagamento e são excluídos os pagamentos relativos a encargos ocorridos em períodos anteriores.

Verificando-se um desequilíbrio orçamental haverá que atuar sobre as despesas, sobre as receitas e/ou sobre as ambas as componentes.

No que respeita à Receita Pública, para além da cobrança de impostos (diretos e indiretos) possuem especial relevância as transferências do Estado, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, do Fundo de Coesão e as transferências provenientes da União Europeia (para além dos passivos financeiros). Deste modo, importa relevar a importância da revisão da Lei das Finanças Regionais cujo Anteprojeto deverá ser entregue por estes dias aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, propondo-se mesmo que, através da própria Lei do Orçamento do Estado, a repristinação da regra original do IVA (de 1998) como solução transitória, até um novo regime ser elaborado.

Se não acontecer uma retificação do Orçamento de Estado para 2025, que se considere a hipótese no Orçamento para 2026, como oportunidade para restituir o modelo original de 1998, pré-crise Troika, com distribuição mais equitativa do IVA “per capita”, sem retenções do diferencial fiscal, imposto pela Lei nº 2/2013 de 10 de janeiro, que alterou a Lei de

Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2010), introduzindo restrições e alterações à forma como as receitas, nomeadamente do IVA, eram distribuídas entre o Estado e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Uma ampla discussão pública deve mobilizar os principais atores económicos e sociais da Região e, porque não afirmar, a sociedade açoriana em geral.

Por seu turno, torna-se imperiosa uma gestão eficiente e adequada dos fundos europeus colocados à nossa disposição sob pena de se perder um volume considerável de verbas indispensáveis ao desenvolvimento económico e social da Região.

Enquanto, no primeiro caso, estamos dependentes de um processo negocial com o Governo da República, dos seus próprios condicionalismos e da conjuntura política, tratando-se, fundamentalmente de uma discussão que, sendo técnica tem uma forte componente política já, no último caso, cabe às entidades gestoras e promotoras uma forte mobilização para que sejamos capazes de arrecadar o maior fluxo financeiro possível o qual propicia, simultaneamente, uma maior criação de riqueza e, espera-se, uma melhoria na produtividade e eficiência dos serviços públicos prestados.

Alerta-se assim, para a necessidade de uma conjugação de esforços no sentido da execução efetiva do PRR bem como do Plano Operacional 2030 tendo em linha de conta que a nossa capacidade de concretização condicionará a discussão e negociação do próximo Quadro Comunitário de Apoio cujos trabalhos já se encontram a decorrer.

No que toca a Despesa Pública, assumem especial relevância as Transferências Correntes e de Capital destinadas a entidades do perímetro orçamental (Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas) e Entidades fora desse perímetro (Privados+ Empresas Públicas não reclassificadas + Administração Local e Instituições sem fins lucrativos), Passivos Financeiros e Despesas com Pessoal e Aquisição de bens e Serviços.

Assinale-se que, no que toca a transferências e subsídios, mais de 70% foi endereçado a serviços e fundos autónomos, com peso significativo do montante afeto a entidades relacionadas com a Educação (Escolas e Fundos Escolares) e à Saúde (os 3 hospitais regionais) sendo o restante montante dirigido para o Setor Privado e Empresas Públicas não Reclassificadas e, em menor grau, para a Administração Local.

As Despesas com Pessoal e a Aquisição de Bens e serviços estão, por um lado, historicamente datadas e, por outro, em alguns casos, relacionadas a fatores exógenos a

decisões regionais (ex.: aumentos e atualizações salariais, bem como revisão de carreiras fixados pelo Governo da República). Queremos com isto dizer que, com o desabrochar da autonomia, foram definidas opções de distribuição e localização dos serviços públicos pelas diversas ilhas. Esta decisão acarretou, e continuará a acarretar, desde a sua génese, ganhos e desvantagens em termos orçamentais e com impacto direto em ambas as rubricas das despesas referidas.

Com vista a uma maior acessibilidade dos cidadãos a determinados serviços públicos multiplicaram-se, a título de exemplo, as delegações de ilhas de diversas unidades orgânicas cuja sede se localiza numa ilha diferente das demais. Como em outras áreas relevantes para a sociedade açoriana, privilegiou-se o princípio funcional/organizacional herdado dos antigos ex-distritos.

O volume de efetivos está condicionado pela assunção desta distribuição geográfica, mas deverá, salvo melhor opinião, ser objeto de análise e reflexão sem colocar em risco a acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos fundamentais e os direitos adquiridos pelos que na Administração Pública exercem as suas funções. Por outro lado, a política remuneratória do pessoal ao serviço nas entidades e departamentos públicos é

determinada, em boa parte, pelo Governo Central, mas com impacto direto nos custos com pessoal. Acrescente-se que, em algumas carreiras específicas, a Região ao abrigo das suas competências próprias, tem aberto caminho a benefícios adicionais através de uma discriminação positiva em favor das mesmas.

Ademais, as exigências atuais e futuras de competências do seu pessoal traduzem-se já, na entrada de trabalhadores mais qualificados e, consequentemente, mais elevados índices remuneratórios os quais devem ser acompanhados por uma melhoria da produtividade. Torna-se por isso necessário, um planeamento dos recursos humanos a médio e longo prazos tendo em conta as saídas de efetivos e a necessidade de novas contratações.

Em 2024 as despesas com Pessoal contabilizaram 721,3 milhões de euros equivalendo a mais de 50% do total das Despesas Correntes. O CESA salienta que nos últimos dois anos, de 2022 a 2024, a rúbrica de despesas com o pessoal da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores teve um aumento de 16,5%, sendo este inferior ao verificado na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, 18,2%, e no conjunto das Administrações Públicas nacionais, 17,2%.[1]

[1] Fonte: - RAA: Conta da Região Autónoma dos Açores de 2022 e 2024. Volume I. Relatórios e Anexos. Quadro 2: Conta consolidada.

De acordo com os Relatórios de Recursos Humanos, a Administração Pública da Região apresenta um volume de, aproximadamente, 20 mil pessoas ao seu serviço, embora esse contingente tenha vindo a diminuir nos anos mais recentes. A Administração Direta absorve perto de 5.500 trabalhadores, enquanto na Administração Indireta se aproxima dos 12.000 efetivos com peso significativo das carreiras ligadas à Educação e Saúde (Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário), Assistentes Operacionais e Técnicos.

A esmagadora maioria desses trabalhadores possui um vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (77%), maioritariamente do sexo feminino (67%), com habilitações de nível superior (licenciados - 58%) e uma média etária de 48 anos.

Face ao, exposto e atentos à generalidade dos pressupostos que subjazem ao projeto de Resolução em análise, os membros da Comissão Especializada Permanente de Economia e

- RAM: Conta da Região Autónoma da Madeira de 2022. Quadro 4 - Conta consolidada da Região Autónoma da Madeira; e Boletim de Execução Orçamental de 2024 (01/2025). Quadro I – Execução orçamental consolidada (janeiro-dezembro). Nota: a Conta da RAM de 2024 ainda não se encontra disponível.
- Administrações Públicas nacional: Conta Geral de Estado de 2022 e de 2024, Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social. Volume I. Quadro 2.1 - Conta consolidada das Administrações Públicas — ótica de contas nacionais;
Em 2023, as despesas com o pessoal da Administração Pública dos Açores, da Madeira e do conjunto das Administrações Públicas nacionais cifravam-se em 619,3 M€, 687,0 M€ e 25.841,2 M€, respetivamente, enquanto, em 2024, estas se situavam em 721,3 M€, 812,2 M€ e 30.287,6 M€, respetivamente.

Desenvolvimento, realçam os seguintes aspetos que merecem uma reflexão cuidada e, devidamente, equacionada:

1. Qualquer medida de redução ou mitigação do crescimento da despesa deverá resultar de um consenso alargado, recomendando-se que quaisquer decisões relativas a mudanças orgânicas devem ser consideradas tendo em vista a racionalização dos serviços.

   Cientes de que a rigidez da despesa com pessoal limita a possibilidade de redução de efetivos ou, em alternativa, a sua reconversão (sobretudo tendo em conta as necessidades de interesse geral a que visam corresponder – sobretudo nas áreas da saúde e educação – e o número de funcionários com vínculo por tempo indeterminado), considera-se importante uma reconfiguração orgânica e funcional da Administração Pública Regional. Esta reconfiguração poderia passar pela reorganização de serviços, alicerçada na criação de serviços partilhados e transversais a vários departamentos governamentais, eliminando redundâncias, bem como no reequacionar das necessidades, a título de exemplo, de algumas chefias intermédias que, nalguns casos, nos conduzem à criação de cargos (coordenadores, chefes de

divisão e diretores de serviços) com um número reduzido de subordinados. Por outro lado, o rejuvenescimento dos recursos humanos e captação de talento em detrimento de profissionais menos qualificados, poderia ser a base do plano concreto de saídas previstas (reformas e aposentações, p. ex.) face a entradas planeadas, que não consubstancie a mera substituição de trabalhadores.

2. No que respeita à contratação de serviços e a renegociação dos existentes alerta-se para alguns factos considerados mais exemplificativos: são consideráveis os procedimentos lançados cujo valor base não expressa os verdadeiros custos de mercado levando à anulação e lançamento de novos procedimentos (processos morosos e muito burocráticos que prejudicam a concretização do objeto de contratação). O plano de redução da despesa pública não pode passar por sacrificar o tecido empresarial privado, pois como sabemos, os preços base lançados em sede de contratação pública encontram-se ainda distantes dos preços normais de mercado, aqui incluídos os custos da sua aquisição (no caso de bens) e execução (no caso dos serviços).

3. Partindo do paradigma que o desenvolvimento regional assenta no sector privado como gerador de riqueza e emprego e que as finanças públicas devem procurar o seu equilíbrio, é necessária a racionalização/reestruturação da administração pública, numa perspetiva de incremento de produtividade e de agilização de procedimentos, para dar uma resposta mais célere e eficiente aos cidadãos e às empresas.

4. Neste âmbito, destacam-se o reequacionamento do seu peso e da sua estrutura, da sua baixa produtividade, da falta de massa crítica, da necessidade de rejuvenescimento e da intensificação da introdução de novas tecnologias, com vista a uma administração mais eficaz e eficiente.

   Porém, deve-se procurar responder a necessidades públicas com a capacidade da já instalada na Administração Pública, evitando o recurso à contratação e externalização de serviços a que a própria Administração possa corresponder (p. ex. em matéria de projetos de pareceres e outros serviços).

5. Saliente-se também a necessidade de interligação destas medidas com o Programa Plurianual de Programação Orçamental para que o mesmo seja elaborado de forma consistente e bem fundamentada, constituindo um instrumento de planeamento

importante para a definição, estabilidade e previsibilidade das políticas públicas e de avaliação das finanças públicas.

Não menos relevante, no contexto atual, são os continuados atrasos nos pagamentos aos fornecedores o que transforma as empresas privadas em verdadeiros financiadores da Região, durante largos meses, acarretando sérios problemas de tesouraria e de cumprimento dos seus próprios compromissos para com terceiros ou, em algumas circunstâncias, a recorrência à contratação de financiamentos de curto prazo com os inerentes custos associados.

Anexo

Declaração de voto dos Conselheiros João Alberto Bicudo Decq Mota e Vitor Nelson Garcia da Silva, enquanto representantes da CGTP-IN/Açores

PROPOSTA DE PARECER DO CESA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO DA INICIATIVA LIBERAL QUE RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO DE REDUÇÃO DA DESPESA

Apreciação da CGTP-IN

A Proposta de Parecer do CESA sobre o Projecto de Resolução da Iniciativa Liberal, que recomenda ao Governo Regional a realização de um Plano estratégico de redução da despesa, tem um conteúdo contrário aos interesses dos Açores e dos açorianos, revelando uma total ausência de preocupação para com a necessidade de melhorar os serviços públicos e assegurar as funções sociais do Estado a que a Administração Pública Regional dá corpo.

A CGTP-IN não pode estar de acordo com um parecer que visa dar cobertura a intenções e opções políticas que têm como objectivo a redução do papel da Administração Pública Regional e o aumento dos negócios e lucros do sector privado à custa do nível de prestação dos serviços públicos nos Açores, ao invés de os fortalecer e fazer chegar onde ainda hoje existem défices junto das populações.

O Projecto de Parecer do CESA vai até mais longe que o Projecto de Resolução da Iniciativa Liberal, tendo menos pruridos quanto aos objectivos que visa alcançar: "assumir que o paradigma de que o desenvolvimento regional deve assentar no sector privado como gerador de riqueza e emprego…", o enfraquecimento da Administração Pública Regional, a redução de serviços/estruturas, a redução do número de trabalhadores, o aumento da precariedade no sector relativamente a potenciais novos trabalhadores (veja-se a crítica velada ao vínculo por tempo indeterminado na pág.5).

A CGTP-IN considera que a Proposta de Parecer do CESA devia analisar criticamente a situação da Administração Pública Regional e pronunciar-se no sentido do seu fortalecimento, na prestação de mais e melhores serviços, na eficiência e redução de subcontratação de serviços aos sectores privado ou social e internalização dos mesmos.

Nesse sentido a CGTP-IN rejeita a Proposta de Parecer do CESA sobre o Projecto de Resolução da Iniciativa Liberal que recomenda ao Governo Regional a realização de um Plano estratégico de redução da despesa.

Horta, 08 de Julho de 2025

Pela Comissão Coordenadora CGPT – IN / Açores

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES-INTERSINDICAL NACIONAL/AÇORES
Rua Eduardo Bulcão,2, 9900-116 HORTA | Telefone: 292 200 341 | Fax: 292 200 345
E-mail: cgtpinazores@gmail.com

Edite Azevedo

Assunto: FW: Envio da apresentação
Anexos: 20250530_Parlamento Acores.pptx

De: Paulo Simoes <psimoes@alra.pt>
Enviada: 2 de junho de 2025 10:20
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Cc: Paulo Silveira <psilveira@alra.pt>
Assunto: Fw: Envio da apresentação

Rui, podes distribuir o documento em anexo, por favor?
Obrigado e até logo.

Abraço,
Paulo

Enviado a partir do Outlook para iOS

De: Nazaré da Costa Cabral <nazare.cabral@cfp.pt>
Enviado: Friday, May 30, 2025 3:56:32 PM
Para: Paulo Simoes <psimoes@alra.pt>
Cc: Noémia Goulart <noemia.goulart@cfp.pt>; Patrícia Semião <patricia.semiao@cfp.pt>; Elisabete Pais <elisabete.pais@cfp.pt>
Assunto: Envio da apresentação

Exmo. Senhor
Dr. Paulo Simões
M.I. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia da ALRA

Junto envio a nossa apresentação.

Cumprimentos cordiais,

Nazaré da Costa Cabral
Presidente do Conselho Superior · Chair of the Senior Board
Tel.: +351 211 024 400

Conselho das Finanças Públicas

Praça de Alvalade, n.º 6 - 10.º
1700-036 Lisboa, Portugal

cfp.pt

Conselho das Finanças Públicas

Análise e Perspetivas Despesa Pública nos Açores

Conselho das Finanças Públicas

30 de maio de 2025

Apresentação

1. O enquadramento orçamental da Região Autónoma dos Açores.

2. Situação orçamental da Região Autónoma dos Açores.

3. Instrumentos de Gestão Financeira Pública: a Revisão de Despesa.

O enquadramento orçamental da RAA

Regras orçamentais previstas na **LEO (Lei n.º 151/2015, de 11/9)**, que são também aplicáveis às RA, incluindo o princípio da estabilidade (artigo 10.º), da sustentabilidade (artigo 11.º) e da equidade intergeracional (artigo 13.º).

De igual modo, as regras numéricas (de saldo) do capítulo III do Título II da LEO (secção I) têm-se por aplicáveis às RA, pois são regras gerais referentes ao conjunto das Administrações Públicas .

Lei que estabelece o **enquadramento do orçamento da RAA** (Lei n.º 79/98, de 24/11):

Artigo 4.º

Equilíbrio

1 - O Orçamento da Região Autónoma dos Açores deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas.

2 - As receitas efetivas têm de ser, pelo menos, iguais às despesas efetivas, incluindo os juros da dívida pública, salvo se a conjuntura do período a que se refere o Orçamento justificadamente o não permitir.

Regras orçamentais na Lei das Finanças das Regiões Autónomas (Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2/9)

Artigo 16.º

Equilíbrio orçamental

1 - Os orçamentos das administrações públicas das regiões autónomas preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, durante o mandato do Governo Regional a receita corrente líquida cobrada deve ser pelo menos, em média, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido da amortização não pode registar, em qualquer ano, um valor negativo superior a 5 % da receita corrente líquida cobrada.

Artigo 40.º

Limites à dívida regional

1 - O total do passivo exigível das entidades constantes do n.º 2 do artigo 2.º não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Situação Orçamental RA Açores

A RAA tem vindo a apresentar sucessivos défices orçamentais, tendo o apoio financeiro à SATA agravado o desequilíbrio em 2018, 2020-2022

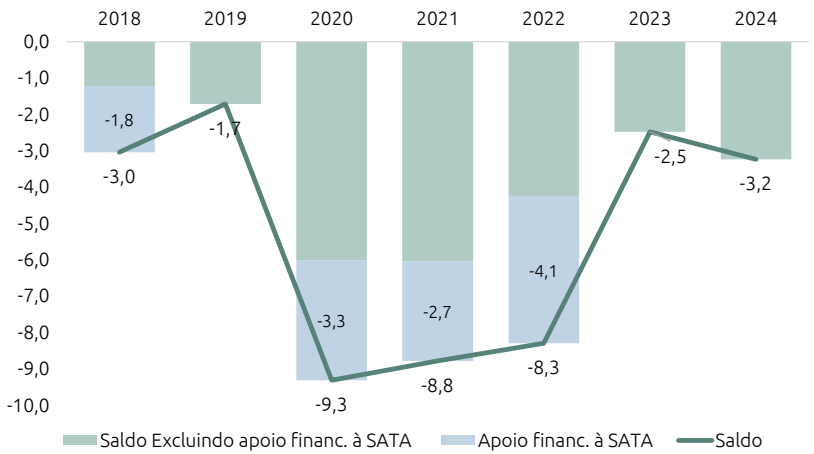

O rácio da dívida (Maastricht) em % do PIB Regional (PIBR) da RAA, apesar de ter decrescido nos últimos dois anos, ainda se encontra acima do valor de 2019, mesmo excluindo os apoios financeiros à SATA

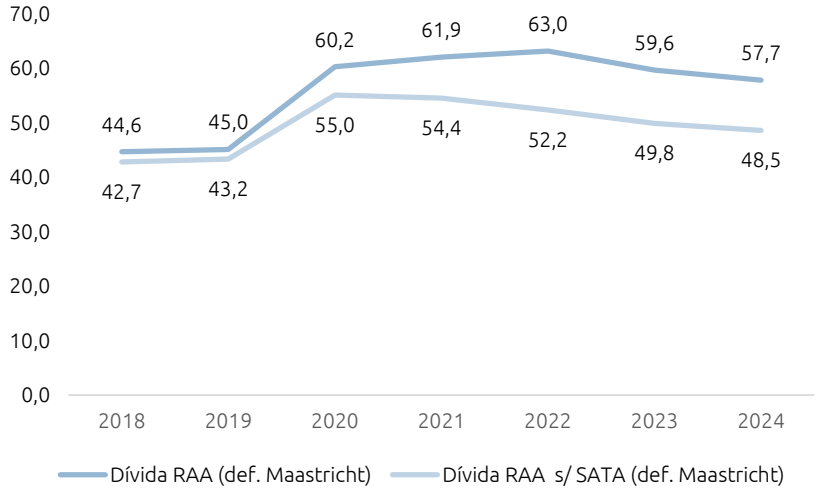

Fonte: INE e BdP. Nota. O PIB de 2024 ainda não é conhecido, tendo-se utilizado a taxa de crescimento constante no Orçamento da RAA de 2025.

Situação Orçamental RA Açores (cont.)

- O peso da despesa total no PIBR manteve-se relativamente constante nos últimos anos, em cerca de 32% *(não considerando os anos COVID)*
- O peso da receita não ultrapassa os 29% do PIBR
- Nos dois últimos anos, a despesa total (sem SATA) cresceu 14,4% face a 2022, tendo como principais contributos:
  - despesas com pessoal 15,6% (+101M€) e
  - consumos intermédios 18,6% (+52,6M€)

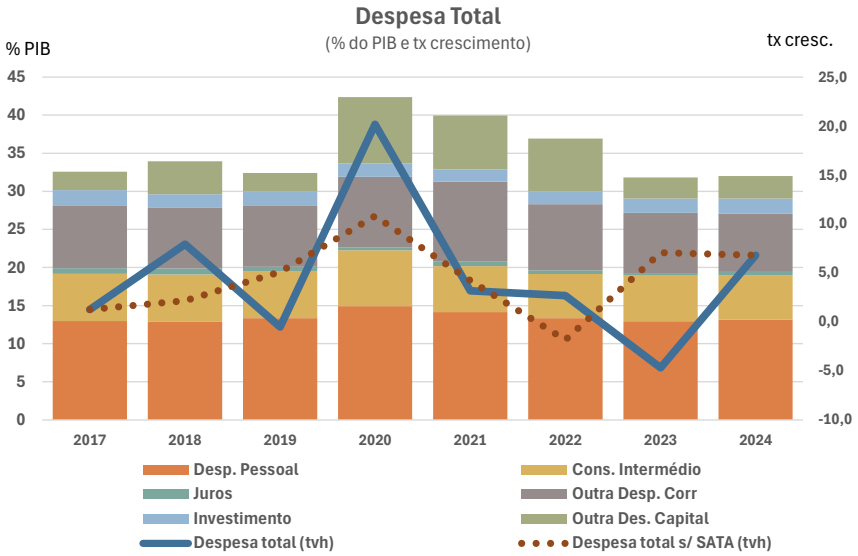

Fonte: INE, Contas Nacionais

- Despesas com pessoal: aprox. metade despesa corrente
- Nos últimos dois anos, a despesa corrente voltou a apresentar um crescimento superior ao da receita corrente

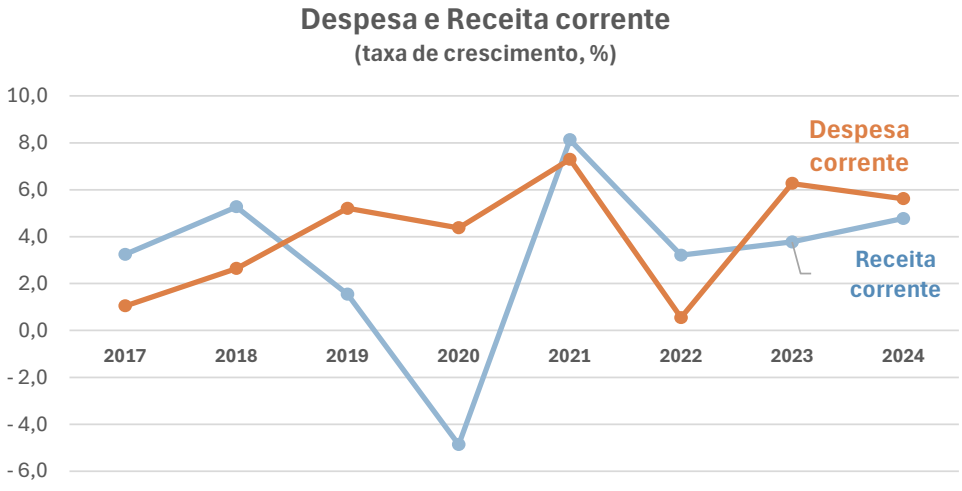

Fonte: INE, Contas Nacionais

Situação Orçamental RA Açores (cont.)

- A dívida comercial *(passivo nos termos da LCPA)* tem vindo a crescer desde 2014 (com exceção dos anos 2020 e 2021), situando-se no final do ano de 2024 no valor mais alto (258M€) da serie

- Os pagamentos em atraso (dívida comercial por pagar há mais de 90 dias) acompanham a tendência de crescimento dos últimos anos, com uma ligeira manutenção em 2024 face a 2023 (154M€)

- Os prazos médios de pagamento (PMP) situavam-se em 138 dias no final de 2024

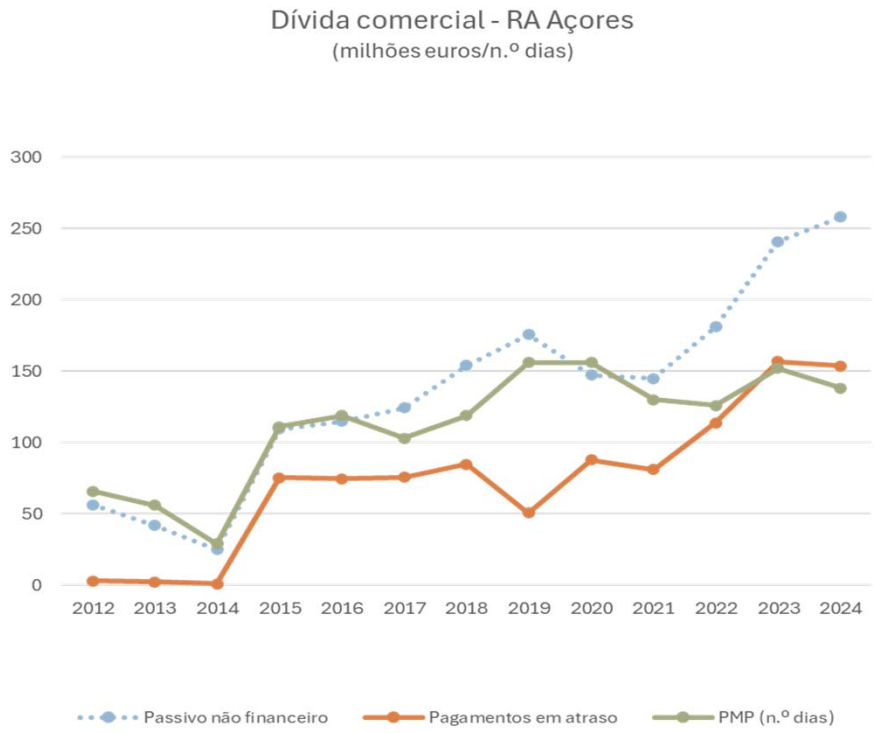

Fonte: DROT-Açores e Entidade Orçamental

Revisão da Despesa: o que é e para que serve?

Conceito:

Um **exercício de revisão de despesa pública** consiste num processo de análise sistemática **das despesas públicas existentes**, com vista a identificar oportunidades para reduzir ou redirecionar despesas de baixa prioridade, ineficientes ou ineficazes.

Objetivos:

- Otimizar a afetação de recursos
- Melhorar a qualidade e eficiência da despesa pública
- Adequar a despesa aos objetivos de política
- Criar espaço orçamental

Vantagens: Poupanças de maior **qualidade** e **mais duradouras**.

Revisão da Despesa: o processo

Tipo de abordagem

Ad-hoc

Ou

Complementar ao processo orçamental regular (integra o ciclo orçamental)

Institucionalização do processo de revisão de despesa

Atores envolvidos

Áreas setoriais responsáveis pelas despesas - "bottom up";

Entidades independentes ou entidades centrais, da área das Finanças – "top-down";

Ou

Áreas setoriais e das finanças - revisões "conjuntas".

Escrutínio: entidades independentes e Parlamentos

Etapas

1. Definição de objetivos e desenho do processo;
2. Identificação de opções de economia com base numa análise aprofundada;
3. Decisão sobre as medidas a serem incluídas no orçamento;
4. Implementação.

Indicações Úteis

Experiências Internacionais:

AIReF: AIReF | Spending Review

Irlanda: The Spending Review

Reino Unido: Spending reviews | Institute for Government

Holanda: https://www.rgs.mef.gov.it/_Documenti/VERSIONE-I/Pubblicazioni/Strumenti_e_Metodi/la_valutazione_delle_politiche_pubbliche_e_la_spending_review/NL_Nynke-de-Witte-Jager-de-Floor-_Spending-reviews.pdf

Comissão Europeia: How Have Spending Reviews Recently Evolved Through EU Initiatives?

FMI: How to Design and Institutionalize Spending Reviews in: IMF How To Notes Volume 2022 Issue 004 (2022)

Experiência Nacional:

Tribunal de Contas: Auditoria ao Exercício de Revisão da Despesa disponível em rel003-2024-2s.pdf

Ministério das Finanças/OCDE: Manual 1 _ Desenho e implementação disponível em https://www.gpeari.gov.pt/documents/35086/372556/RD_Manual_1_Desenho+e+implementa%C3%A7%C3%A3o_V1.pdf/8803f6bb-0c0c-aceb-6c07-2f45af5df156?t=1718634677645

Despacho n.º 7690/2023, de 25 de julho

Conclusõ

- Apesar da trajetória decrescente do rácio da dívida no PIBR verificada nos dois últimos exercícios, são ainda necessárias melhorias na situação orçamental da RAA, com vista ao equilíbrio das contas da Região
- No caso da revisão em curso das diversas leis financeiras, impõe-se uma maior coerência entre as regras orçamentais nacionais e as regionais. O papel do CFP deve ser reforçado na LFRA
- Ainda que a RAA tenha algum 'espaço orçamental' traduzida no poder de a[illegible]do do sistema fiscal às especificidades regionais, as pressões do lado da d[illegible] são significativas: peso da despesa com pessoal; riscos associados ao se[illegible] saúde (aliás um problema nacional); o impacto da SATA nas contas da Regiã
- Há pois necessidade de controlar o gasto público, concluindo-se pel[illegible]dade de um exercício de 'Revisão de Despesa', desejavelmente associado à c[illegible]gração de uma orçamentação por programas mais efetiva

Conselho das Finanças Públicas

Obrigada